ANNO [illegible] NUMERO [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

SABBADO 16 DE MARÇO DE 1867.

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados as 10 horas.
Fazenda: quintas as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

6 Lua nova as 6 h., e 46 m. da m.
13 Quarto cresc. as 5 h., e 55 m. da m.
20 Lua cheia as 6 h., e 3 m. da m.
28 Quarto ming. as 4 h. e 54 m. da m.

DIAS DA SEMANA

11. Segunda. Ss. Candido e Heraclio mm.
12. Terça. S. Gregorio Magno doutor da egreja.
13. Quarta. S. Sancha princeza v.; S. Rogerio f.
14. Quinta. S. Mathildes rainha de Allemanha.
15. Sexta. S. Zacharias p.; S. Longuinho.
16. Sabbado. Ss. Cyriaco e Taciano diac mm.
17. Domingo. S. Patricio b.; S. Gertrudes v.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 9 de janeiro de 1867.

1.ª secção.

N. 326.—Officio ao general commandante das armas.—Communico a V. Exc. para os fins convenientes que o governo imperial mandou regressar para esta provincia o alferes reformado do exercito Ascencio Minervino Meira, afim de responder pelo crime de que é accusado por D. Escolastica da Trindade Pimentel do Rio Grande do Sul, quando por ella fôr intentada a respectiva acção.

N. 327.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar contemplar no deposito como designado para o serviço da guerra o guarda do 1º batalhão de artilharia do municipio do Recife Mathias Soares de Barros, que foi recrutado e se acha em tratamento na enfermaria militar.

N. 328.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede Justina Maria da Conceição no incluso requerimento.

N. 329.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede no incluso requerimento o subdito portuguez Bernardo de Oliveira.

N. 330.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede o cadete Manoel Luiz Carlos Tavares no incluso requerimento.

N. 331.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Para que se possa resolver sobre a proposta apresentada por Andre de Abreu Porto, a que allude a sua informação inclusa, faz-se necessario que V. S indique as condições que lhe parecerem necessarias afim de effectuar-se com o proponente o contrato para retirar o vapor *Persinunga* do lugar em que se acha.

2ª secção.

N. 334.—Officio ao Exm. presidente da relação.—Rogo a V. Exc. se digne de ministrar as informações que solicita o Dr. chefe de policia no incluso officio, que me será devolvido.

N. 335.—Dito ao chefe de policia.—Ao seu officio n. 1984, datado de 29 de dezembro ultimo, respondo declarando que, por falta de armamento em bom estado, não pode ser fornecido pelo arsenal de guerra, o armamento requisitado pelo delegado do termo do Ouricury, o que V. S. lhe fará constar.

N. 336—Dito ao mesmo.—Em resposta ao seu officio n 158 de 8 do corrente, tenho a declarar-lhe, em vista das informações do director do arsenal de guerra, que por ora não pode ser satisfeita a requisição de baionetas para as armas fornecidas ao delegado do termo da Escada, por não as haver no mesmo arsenal.

N. 337.—Dito ao comandante superior do Recife.—Nesta data officio ao general commandante das armas para mandar contemplar como designado para o serviço da guerra, o guarda do 1º batalhão de artilharia deste municipio, Manoel Soares de Barros, que foi recrutado, e se acha em tratamento na enfermaria militar. Fica deste modo satisfeito o que V. S. solicitou em officio n. 7, de 7 do corrente.

N. 338.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—Tendo de conformidade com a sua informação de 22 de dezembro ultimo concedido ao capitão do batalhão n. 20, Aureliano Cavalcanti da Rocha Wanderley passagem para o de n. 19, ambos desse municipio, sendo considerado, como effectivo na vaga existente na 4ª companhia deste ultimo batalhão, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 339.—Dito aos juizes municipaes da 1ª e 2ª vara desta capital.—Por portaria desta data resolvi determinar que os juizes de direito desta comarca sejam substituidos, em seus impedimentos pela mesma forma estabelecida nas portarias de 16 de janeiro de 1865, e 2 de igual mez de 1866, o que communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 340.—Dito ao juiz municipal de Tacaratú.—Por portaria desta data resolvi determinar que o juiz de direito dessa comarca seja substituido, em seus impedimentos, 1º por Vmc., 2º pelo juiz municipal do termo da villa de Floresta, quando fôr creado por lei, e na falta de ambos pelos respectivos substitutos, observando-se não só a ordem da designação, mas tambem aquella em que estão os referidos substitutos. O que communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 341.—Dito ao juiz municipal do termo de Caruarú.—Por portaria desta data resolvi determinar que o juiz de direito dessa comarca seja substituido, em seus impedimentos, 1º por Vmc., 2º pelo juiz municipal do termo do Bonito, e na falta de ambos pelos seus substitutos, observando-se não só a ordem da designação, mas tambem aquella em que estão os referidos substitutos O que communico a Vmc. para seu conhecimento.

N 342.—Dito ao municipal do Bonito.—Por portaria desta data resolvi determinar que o juiz de direito dessa comarce seja substituido, em seus impedimentos, 1º pelo juiz municipal de Caruarú, 2º por Vmc., e na falta de ambos pelos seus substitutos, observando-se não só a ordem da designação mas tambem aquella em que estão os referidos substitutos. O que communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

N. 343.—Dito circular aos juizes municipaes dos termos da Boa-vista, Ouricury, Cabrobó, Exú, Flores, Villa Bella, Ingazeira, Garanhuns, Cimbres, Brejo, Buique, Santo Antão, Escada, Cabo, Ipojuca, Rio-Formoso, Serinhaem, Barreiros, Agua Preta, Olinda e Iguarassú.—Por portaria desta data resolvi determinar que o juiz de direito dessa comarca seja substituido, em seus impedimentos, pela mesma fórma estabelecida nas portarias de 16 de janeiro de 1865, e 2 de janeiro do anno proximo passado, o que communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 344.—Dito circular aos juizes municipaes dos termos de Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro e Goianna.—Por portaria desta data resolvi determinar que o juiz de direito dessa comarca seja substituido em seus impedimentos, pela mesma forma estabelecida na portaria de 16 de janeiro de 1865, e 2 de igual mez de 1866, o que communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 345.—Dito ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. alistar no corpo sob seu commando os paisanos Manoel Barbosa, Getulio Barbosa dos Santos e Antonio de Souza Macedo, que foram julgados capazes para o serviço em inspecção de saude, segundo Vmc. declarou em officios ns. 17 e 18 desta data.

N. 346.—Dito ao juiz de paz do 1º districto da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.—Respondendo ao officio de 5 do corrente, a qual acompanha o mappa das conciliações desse juizo, remetto-lhe incluso o modelo desse e do mappa das causas civeis, que tambem lhe cumpre ministrar.—Decreto n. 3572 de 30 de dezembro de 1865, art. 14 § 1.

N. 347.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 7ª companhia do batalhão n. 2[illegible] do municipio de Nazareth, Aureliano Cavalcanti da Rocha Wanderley, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior de 22 de dezembro ultimo, resolve conceder passagem para o batalhão n. 19 do referido municipio, ficando considerado effectivo na vaga existente na 4ª companhia.

N. 348 —Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia de 8 do corrente, sob n. 177, resolve exonerar Francisco Gomes da Luz Freire do cargo de [illegible] supplente do subdelegado do districto de [illegible] na freguezia de Quipapá, [illegible] bem como para preenchimento dos logares de 1º, 4º, 5º e 6º, que se acham vagos [illegible].

1º
Alferes Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha.
3º
Caetano José da Costa Bastos.
4º
Fernando José de Barros.
5º
Francisco José de Lucena.
6º
Bernardino Soares Pinto.

N. 349.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia de 8 do corrente, sob n. 1678, resolveu exonerar a Antonio Victor Corrêa, do cargo de 2º supplente do delegado de policia do termo de Garanhuns, visto não ter prestado juramento, e para o substituir nomea o 5º supplente do mesmo delegado capitão Francisco Pereira de Carvalho.

N. 350.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia de 8 do corrente, sob n. 176, resolve nomear o cidadão Antonio Gonçalves de Oliveira, para o lugar vago de subdelegado do districto de S. Benedicto, na freguezia de Quipapá.

N. 351.—Dita.—O presidente da provincia, conformando se com a proposta do Dr. chefe de policia de 8 do corrente, sob n. 1678, resolveu exonerar os cidadãos, Odillão Austrilliano Brayner e Francisco Pereira das Chagas, dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado da freguezia do Bonito, e para os substituir nomea os cidadãos seguintes:
1º supplente José Joaquim Bezerra de Mello.
2º supplente José Honorato Chaves.

N. 352.—Dita.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o § 1º art. 211 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, determina, que nas substituições dos juizes de direito das comarcas da provincia, se observe o seguinte:

Art. 1º.

§ 1º. O juiz de direito da primeira vara da comarca da capital, sera' substituido, 1º pelo juiz municipal da primeira vara; 2º pelo da segunda dita.

§ 2º. O juiz de direito da segunda vara sera' substituido: 1º, pelo juiz municipal da segunda vara; 2º, pelo da primeira.

§ 3º. O mesmo juiz municipal ou supplente não podera' accumular duas varas de direito, e passara' a ultima que vagar ao juiz a quem tocar no seu impedimento, e em quanto este durar.

Art. 2º. O juiz de direito da comarca de Olinda sera' substituido, 1º pelo juiz municipal do termo de Olinda; 2º pelo do termo de Iguarassú.

Art. 3º. O juiz de direito da comarca do Cabo sera' substituido, 1º pelo municipal do termo de Cabo; 2º pelo do termo de Ipojuca.

Art. 4º. O juiz de direito da comarca do Rio Formoso sera' substituido; 1º pelo juiz municipal do termo do Rio Formoso; 2º pelo de Serinhaem.

Art. 5º. O juiz de direito da comarca de Palmares sera' substituido; 1º pelo juiz municipal do termo de Agua Preta; 2º, pelo do termo de Barreiros.

Art. 6º. O juiz de direito da comarca de Santo Antão sera' substituido; 1º, pelo juiz municipal do termo de Santo Antão; 2º, pelo da Escada.

Art. 7º. O juiz de direito da comarca do Bonito sera' substituido; 1º, pelo juiz municipal do termo de Caruarú; 2º, pelo do Bonito.

Art. 8º. O juiz de direito da comarca de Garanhuns sera' substituido; 1º, pelo juiz municipal do termo do Buique; 2º, pelo do termo de Garanhuns 3º, pelo de S. Bento; 4º, pelo do Bom Conselho, quando estes dous ultimos logares forem criados por decreto.

Art. 9º. O juiz de direito da comarca do Brejo sera' substituido; 1º, pelo juiz municipal do termo do Brejo; 2º, pelo de Cimbres.

Art. 10. O juiz de direito da comarca de Flôres sera' substituido; 1º, pelo juiz municipal do termo de Flôres; 2º, pelo de Ingaseira; 3º, pelo de Villa Bella.

Art. 11. O juiz de direito da comarca da Boa-Vista sera' substituido; 1º, pelo juiz municipal do termo da Boa-Vista; 2º, pelo de Ouricury.

Art. 12. O juiz de direito da comarca de Cabrobó sera' substituido; 1º. pelo juiz municipal do tormo de Cabrobó; 2º, pelo do Exú.

Art. 13. O juiz de direito da comarca de Tacaratú sera' substituido; 1º, pelo juiz municipal do termo de Tacaratú; 2º, pelo da villa de Flôresta, quando este lugar for criado por decreto.

Art. 14. Os juizes de direito das comarcas do Pão do Alho, Nazareth, Limoeiro e Goyanna, serão substituidos pelos respectivos juizes municipaes.

Art. 15. Os juizes de direito, na falta dos juizes municipaes, serão substituidos pelos supplentes destes, observando se não só a ordens em que os ditos juizes municipaes se acham designados para a substituição, mais tambem aquella em que estão os supplentes nas listas de suas nomeações.

3.ª Secção.

N. 353.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo o commandante das armas nomeado no dia 1º do corrente, como me participou em officio de 5, o alferes da guarda nacional Noberto Muniz Teixeira Guimarães, para exercer o lugar de ajudante do deposito de recrutas, bem como determinado que sirva naquelle estabelecimento o tenente reformado do exercito Henrique Carneiro de Almeida, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 354.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior da comarca de Olinda, em officio de hontem, recommendo a V. S. que em vista do pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos correspondentes ao mez de dezembro ultimo, do corneta do 9º batalhão de infantaria Joaquim Canuto de Sant'Anna.

N. 355.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o governo imperial mandou regressar para esta provincia, o alferes reformado do exercito Ascencio Minervino Meira, afim de responder pelo crime de que é accusado por D. Escolastica da Trindade Pimenta, da cidade do Rio Grande do Sul, quando por ella foi intentado a respectiva acção.

N. 356.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o capitão do porto, no officio junto por copia datada de hoje, sob n. 13, recommendo a V. S., que se não houver inconveniente mande pagar a quantia de 70$000 rs. a que tem direito a companhia de reboque, por haver mandado rebocar para fora do porto desta cidade, o brigue nacional de guerra *Maranhão*, que sahio em commissão.

N. 357.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que, em vista das folhas e prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio, em officio de 7 do corrente, sob n. 8, e não havendo inconveniente sejam pagos os vencimentos dos officiaes e praças da guarda nacional destacados nas fortalezas do Brum e Buraco, sendo os daquelles relativos ao mez de dezembro ultimo e os destes a segunda quinzena do mesmo mez.

N. 358.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que em vista de sua informação de 7 do corrente sob n. 17, mande entregar mediante fiança idonea a Romualdo Coelho do Sacramento, como solicitou a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da capella da Estancia, no incluso requerimento a importancia que se acha recolhida ao cofre dessa thesouraria proveniente do beneficio da 3ª parte da loteria extrahida a favor das obras daquella capella.

N. 359.—Dito ao mesmo.—Mande V. S., de conformidade com a sua informação de 7 do corrente sob n. 14, entregar a José Miguel do Espirito-Santo administrador da igreja de Nossa Senhora do Rosario da villa do Cabo, o conto de réis votado pelo § 5 do art. 14 da lei do orçamento vigente, para as obras daquella igreja.

N. 360.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de 7 do corrente sob n. 155, recommendo a V. S. que mande pagar senão houver inconveniente a Maximiano da Silva a importancia de 4 mezes do aluguel vencido no ultimo do mez de dezembro do anno proximo passado, da casa que serve de quartel ao destacamento existente na povoação da Capunga.

N. 361.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para o seu conhecimento e devidos effeitos que acabo de autorisar o chefe da repartição das obras publicas a mandar fazer o muro, grades e portões de que precisa o passeio em frente do palacio da presidencia, devendo essa despeza correr por conta das obras das consignações da lei do orçamento do exercicio proximo findo.

N. 362.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. mediante fiança idonea entregar ao vigario da freguezia de Flores, padre Pedro Manoel da Silva Burgos ou ao seu procurador o conto de réis votado pelo § 5º art. 14 da lei do orçamento vigente para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição de S. Seraphim de Flores.

N. 363.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o pret junto em duplicata, afim de que não havendo inconveniente, mande pagar a José Maria Ferreira da Cunha conforme solicitou o commandante superior da comarca do Limoeiro em officio do 1º do corrente, os vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo dos guardas nacionaes destacados naquella villa.

N. 364.—Dito ao mesmo.—Em vista das contas, folhas e prets juntos em duplicata que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio de hontem, mande V. S. pagar senão houver inconveniente, não só os vencimentos relativos a 2ª quinzena do mez de dezembro ultimo dos guardas nacionaes destacados naquella cidade, mas tambem a importancia dispendida desde julho até o citado mez de dezembro, com o fornecimento de luz e agua para a guarda da respectiva cadeia.

N. 365.—Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 7 do corrente, sob n. 15 mande V. S. entregar a Sabino Anisio de Faria o conto de reis votado pelo § 5 do art. 14 da lei do orçamento vigente para as obras da capella de Nossa Senhora do Rosario da povoação do Tejucupapo, uma vez que elle prove ser o administrador daquella capella e preste fiança idonea.

N. 366.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que em vista das folhas e prets juntos em duplicata, e não havendo inconveniente, sejam pagos os vencimentos dos officiaes e praças aquartelladas na villa de Pão d'Alho, durante o mez de dezembro ultimo como se vê de taes documentos que vieram annexos aos officios do commandante superior daquella commarca datados do 1º do corrente.

N. 367.—Dito ao mesmo.—Mediante fiança idonea mande V. S. entregar de conformidade com a informação de 7 do corrente sob n. 16, ao vigario da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, Manoel Zacharias de Mello, os dous contos de réis votados pelo § 5º do art. 14 da lei do orçamento vigente para as obras da igreja matriz daquella freguezia.

N. 368.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Mande V. S. fazer o muro de grades do passeio em frente do palacio da presidencia devendo essa despeza correr por conta das obras das consignações da lei do orçamento do exercicio proximo findo.

Expediente do secretario do governo do dia 9 de janeiro de 1867.

1.ª secção.

N. 369.—Officio ao capitão do porto.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio de hoje sob n. 13, que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a quantia de 70$ constante do citado officio.

2.ª secção.

N. 370.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda remetter a V. S. os inclusos titulos para autoridades policiaes de differentes localidades nomeadas por portaria desta data, e de conformidade com os propostas de V. S. ns. 176, 177 e 168, de 8 do corrente.

N. 371 —Dito ao mesmo.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Maximiano da Silva o aluguel constante do officio de V. S., datado de 7 do corrente e sob n. 155, qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 372.—Dito ao commandante superior interino da comarca de Olinda.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que transmittio as thesourarias geral e provincial, para os fins convenientes, os documentos, que vieram annexos ao seu citado officio.

N. 373.—Dito ao commandante superior de Pão d'Alho.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S. datados do 1º do corrente, manda declarar, que transmittio a thesouraria provincial, para os fins convenientes, as folhas e prets, que, em duplicata, vieram annexos aos citados officios.

N. 374.—Dito ao commandante superior do Limoeiro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar à V. S., em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José Maria Ferreira da Cunha a importancia do pret, que, em duplicata, veio annexo ao seu citado officio.

3.ª secção

N. 375.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as 6 inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 232 a 235, 237 e 238

4.ª secção.

N. 376.—Officio ao vigario da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. Revma. em resposta ao seu officio de 16 de novembro ultimo, que a thesouraria provincial tem ordem para entregar-lhe mediante fiança idonea, os 2:000$ votados pelo § 5 do art. 14 da lei do orçamento vigente, para as obras da igreja matriz dessa freguezia.

N. 377.—Dito aos senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, recommendo aos senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes que dêem passagem no lugar que existe vago a ré para passageiros de estado no vapor *Guard*, que hoje segue para os portos do norte, a Lycurgo José Henrique de Paiva que vai a provincia do Maranhão.

Expediente do dia 10 de janeiro de 1867.

1.ª secção.

N. 378. —Officio ao general commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, visto que, segundo os termos annexos ao seu officio n. 41 desta data, foram considerados incapazes do serviço em inspecção de saúde, os guardas nacionaes e recrutas mencionados na relação inclusa.

Relação de que trata o officio supra.

Guardas nacionaes.
1—Manoel José dos Passos.
2—Candido José de Santa Anna.
3—Manoel Antonio de Lyra.
4—Francisco Antonio José Barreiros.
5—Antonio Francisco de Paula Bene[illegible].
6—Francisco Manoel de Araujo.

Recrutas.
1—Pedro Basilio de Andrade.
2—Bernardino de Sena Junior.
3—Manoel Francisco de Oliveira.
4—Christovão de Aquino Alves.
5—Francisco Rodrigues do Espirito Santo.
6—Antonio dos Santos Corrêa.
7—José Domingues de Santa Anna.
8—Pedro Manoel do Carmo.
9—Marcelino dos Santos Barbosa.
10—Vicente Ferreira.
11—Paulo José da Silva.
12—Francisco José de Araujo.

N. 379.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda do 3.º batalhão de infantaria do municipio do Recife Manoel Joaquim Nogueira, de que trata o seu officio de 9 do corrente, n. 37, visto ser filho unico de viuva, a quem serve de arrimo.

N. 380.—Dito ao mesmo.—Dê V. Ex. o conveniente destino ao guarda do 1.º batalhão de infantaria do municipio do Recife João Antonio Marques, que se offereceu para fazer parte do contingente que tem de dar o mesmo batalhão.

N. 381 —Dito ao mesmo.—Para ser apresentada em duplicata à thesouraria de fazenda, conforme solicitou o respectivo inspector em officio de 3 de corrente sob n. 3, devolvo a V. Exc. a relação que veio annexa ao seu officio de 26 de dezembro ultimo, sob n. 1434, para o ajuste de contas de fardamento, relativo ao exercicio de 1865 a 1866 de diversas praças do exercito encorporadas ao deposito de recrutas desta provincia.

N. 382.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes marinheiros se estiver nas condições do respectivo regulamento o menor José de tal que hontem lhe foi apresentado por parte do Dr. chefe de policia.

N. 383.—Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetto incluso o requerimento do sentenciado de justiça existente nesse presidio João Temotheo e as informações prestadas sobre sua pretenção para que V. S., procedendo às necessarias averiguações, ministre esclarecimentos pelos quaes se possa saber em que termo foi o supplicante condemnado.

N. 384.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Devolvo a V. S. a conta, que veio annexa ao seu officio de 22 de dezembro ultimo, sob n. 795, de 200 mantas de lã compradas a Custodio & Carvalho para os recrutas e guardas nacionaes destinados ao serviço da guerra, visto não poder ser ella paga em vista do que expõe o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por cópia, datado de 2 do corrente n. 2.

N. 385.—Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. pôr em liberdade os recrutas Manoel do Nascimento Ferreira e Antonio Dias dos Santos, que foram considerados incapazes do serviço em inspecção de saúde, segundo Vmc. declarou em seu officio n. 17 de 9 do corrente.

N. 386.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capelão do arsenal de marinha padre Primo Feliciano Tavares, e em vista da informação ministrada pelo inspector do arsenal de marinha, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

2.ª secção.

N. 388.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Autoriso V. S., de conformidade com a sua informação de 8 do corrente, sob n. 165, a mandar pagar ao delegado do termo de Villa-Bella, ou ao seu procurador, com os 200$000 que se acham em poder do thesoureiro d'essa repartição para ser entregue ao mencionado delegado para as despezas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia, a quantia de 48$800, despendida com taes presos durante os mezes de setembro e outubro do anno proximo passado, como se vê das duas contas, que incluso devolvo, e a que se refere o officio do inspector da thesouraria provincial, n. 672, de 31 de dezembro ultimo.

N. 389.—Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. a conta, que veio annexa ao seu officio de 23 de julho do anno proximo passado, sob n. 942, e relativa a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Escada, durante o mez de julho d'aquelle anno, afim de que a mencionada conta seja authenticada com o visto do respectivo juiz de direito, como solicita o inspector da thesouraria provincial, em officio de 3 do corrente, n. 3.

N. 390.—Dito ao commandante superior de Santo Antão e Escada.—Expeça V S. as suas ordens, para que o batalhão n. 23 de infantaria do municipio de Santo Antão, preste uma guarda de honra para assistir aos actos da festa do mesmo Santo, que devem ter lugar no dia 20 do corrente.

N. 391. — Dito ao commandante superior de Goianna.—Tendo por portaria d'esta data, de conformidade com a sua informação de 27 de dezembro ultimo, concedido ao alferes da 8.ª companhia do batalhão n. 12 d'esse municipio Antonio Dourado da Costa Azevedo, passagem para a 8ª companhia do batalhão n. 20 de Nazareth, onde fixou elle sua residencia, autoriso V. S. a mandar passar-lhe a competente guia.

N. 392.—Dito ao commandante superior do Recife.—Sendo em inspecção de saude, considerados incapazes do serviço da guerra os guardas nacionaes constantes da inclusa relação, resolvi mandal-os pôr em liberdade e recommendo a V. S., que o faça substituir por outros.

N. 393.—Dito ao commandante superior do Rio-Formoso.—Expeça V. S. as suas ordens, para que um dos corpos da guarda nacional do municipio do Rio-Formoso preste uma guarda de honra para assistir aos actos da festa de Santo Amaro, que deve ter lugar na igreja de Nossa Senhora do Rosario dessa cidade no dia 15 do corrente.

N. 394 — Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Tendo por portaria de hoje, de conformidade com a sua informação de 22 de dezembro ultimo, transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado á primeira companhia da secção n. 3 desse municipio, o alferes da oitava companhia do batalhão n. 20 sob seu commando superior, Jacob Antonio Pereira de Lira, assim declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção, prevenindo-o de que, por portaria desta data, concedi passagem para a vaga deixada por aquelle official, e na qual deve ser considerado effectivo, ao alferes do batalhão n. 12, da cidade de Goyanna, Antonio Dourado da Costa Azevedo, que mudou o seu domicilio para esse municipio.

N. 395.—Dito ao coronel commandante do batalhão n. 25 da Escada.—Dispensando do serviço da guerra, por soffrer epilepsia o guarda nacional desse batalhão Manoel Antonio de Lira, que me foi apresentado com o seu officio de 27 de dezembro ultimo, assim o declaro a V. S., afim de que designe outro para substituil-o.

N. 396.—Dito ao commandante do corpo de policia. — Faça Vmc. alistar no corpo sob seu commando o paisano Victor Justiniano de Jesus, que, segundo o seu officio desta data foi considerado apto para isso em inspecção de saude.

N. 397.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da oitava companhia do batalhão n. 12 de Goyanna, Antonio Dourado da Costa Azevedo, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior de 22 de dezembro ultimo, resolve conceder-lhe passagem para o batalhão n. 20 do municipio de Nazareth, visto ter-se para alli mudado, sendo considerado como effectivo na vaga deixada na oitava companhia do referido batalhão pelo alferes Jacob Antonio Pereira de Lira, que nesta data é transferido para o serviço da reserva, e ordena que se-lhe passe a competente guia.

N. 398.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da oitava companhia do batalhão n. 20 do municipio de Nazareth, Jacob Antonio Pereira de Lira, que foi em inspecção de saude, considerado incapaz do serviço activo por soffrer de molestias incuraveis, e tendo em vista a informação, que a respeito ministrou o respectivo commandante superior em data de 22 de dezembro ultimo, resolve transferi-lo para o de reserva, ficando aggregado a 1ª companhia da respectiva secção n. 3.

3ª secção.

N. 399.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao tenente João Eduardo Pereira Borges, mande V. S. pagar, senão houver inconveniente os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que conduzio com destino ao exercito 18 recrutas do termo de Santo Antão para esta capital, sendo que taes vencimentos constou do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior daquella comarca com officio de 18 de dezembro proximo findo.

N. 400.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que, em vista da conta junta em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a Manoel Joaquim Idelfonso Bezerra, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 188, a quantia de 10:065 rs., despendida durante os mezes de novembro a dezembro do anno proximo passado, com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento existente em Santo Amaro de Jaboatão.

N. 401.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 31 de dezembro ultimo sob n. 672, tenho a dizer que acabo de autorisar o Dr. chefe de policia a pagar de conformidade com a sua informação de 8 do corrente n. 165, ao delegado do termo de villa Bella, ou ao seu procurador, com os 200$000 que ainda existem em poder do thesoureiro d'aquella repartição para serem entregues ao predito delegado para as despezas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia a quantia de 48$800 despendida com taes presos durante os mezes de setembro e outubro do anno proximo passado, como se vê das contas que vieram annexas ao seu citado officio.

N. 402.—Dito ao mesmo. — Transmitto a V. S. os inclusos documentos comprobatorios da despeza na importancia de 2:625$283 rs, feita durante o mez de dezembro ultimo, com o sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção, afim de que senão houver inconveniente, mande pagar essa quantia ao fornecedor Antonio Carlos Augusto da Silva, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 192.

N. 403.—Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. o requerimento documentado em que Francelino Americo de Albuquerque Mello, pede o pagamento da quantia de 26$000, que diz haver despendido com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento existente na freguezia da Varzea desde 16 de fevereiro até 31 de maio do anno proximo passado, tenho a dizer-lhe que, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere o seu officio de 8 do corrente, mande pagar quando a assembléa legislativa provincial marcar o necessario credito, somente a quantia de 21$060 em que importa essa despeza, que pertence ao exercicio ja' encerrado de 1865 a 1866.

N. 404. - Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente sob n. 2, que fico sciente de ter o contratante da ponte que tem de ser construida sobre o rio Capibaribe no lugar denominado—Torre—, André de Abreu Porto, aceitado as modificações feitas no seu contrato, e de que trata o predito officio.

N. 405.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. limpar a lapide que esta' collocada sobre o frontispicio do antigo calabouço do quartel de policia, bem como avivar os caracteres que contem a mesma lapide, afim de que possa o Instituto Archeologico e Geographico fazer o estudo que pretende sobre a respectiva inscripção.

Expediente do secretario do governo, do dia 10 de janeiro de 1867.

2ª secção.

406.—Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia respondendo aos officios de V. S. datados de hontem, e sob n. 188 e 192, manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Manoel Joaquim Ildefonso Bezerra, a quantia de 10$065, e a Antonio Carlos Augusto da Silva a de 2 625$283, constantes de taes officios.

N. 407.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 18 de dezembro ultimo, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao tenente João Eduardo Pereira Borges os vencimentos da escolta, de que trata o seu citado officio.

4ª secção.

N. 408—Officio ao secretario perpetuo do Instituto Archeologico e Geographico.—Ao director das obras publicas se officia nesta data para mandar limpar a lapide, que existe collocada sobre o frontespicio do antigo callabouço do quartel de policia, bem como avivar os caracteres que contém a mesma lapide; ficando deste modo satisfeito o que V. S. solicitou no seu officio de 9 do corrente, à que respondo, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Expediente do dia 11 de janeiro.

1ª secção.

N. 411.—Officio ao general commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade não só os recrutados Jorge Cypriano de Souza, Quintiliano Rodrigues de Souza, Manoel Vicente Barbosa e Valdevino José da Silva, que provaram isenções legaes, mas tambem o guarda nacional do batalhão n. 7 de infantaria do municipio do Recife, Candido José de Sant'Anna, que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde, segundo V. Exc. declarou em seu officio n. 43 de 10 do corrente.

N. 412.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Benedicto José dos Santos, visto ter provado isenção legal.

N. 413—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Francisco Martins das Chagas que provou isenção legal.

N. 414.—Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda do 1º batalhão de infantaria do municipio do Recife Julião Firmino da Paz que foi recrutado para o serviço do exercito, e se acha recolhido ao deposito.

N. 415.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Joaquim José Salustiano, visto ter provado isenção legal.

N. 416.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda nacional do 9º batalhão de infantaria Manoel Antonio Ribeiro, visto ter provado isenção legal.

N. 417.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as necessarias ordens para que embarquem agora mesmo, se for possivel, os recrutas e guardas nacionaes que existirem promptos, mandando previamente a relação nominal, afim de providenciar-se sobre o transporte dos mesmos.

N. 418.—Dito ao mesmo.—Autorisando-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 27 de dezembro ultimo a exonerar todos os officiaes de commissão, que tenham concluido o tempo de licença com que se acharem nesta provincia e não se apresentarem para o serviço, bem como a mandar proceder na forma da lei contra os officiaes de linha que estiverem nas mesmas circumstancias; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, convindo que V. Exc. me envie uma relação dos officiaes que estiverem comprehendidos nas disposições do citado aviso.

N. 419.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade o guarda nacional do batalhão n. 39 do municipio do Cabo, José Martins de Souza, que nesta data dispensei do serviço da guerra, para que fôra designado, visto ter provado isenção legal.

N. 420.—Dito ao mesmo.—Remetto inclusa a informação que ministrou o inspector da thesouraria de fazenda com referencia ao seu officio de 28 de dezembro ultimo, para que V. Exc. se sirva de expor o que lhe occorrer.

N. 421.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc de mandar pôr em liberdade o recruta Severino José Ferreira, visto ter provado ser filho unico de viuva a quem serve de arrimo.

N. 422.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Lauriano José da Trindade, visto que provou isenção legal.

N. 423.—Dito ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda nacional do batalhão n. 3 de infantaria do municipio do Recife, Augusto Carlos de Lemos, designado para o serviço da guerra, o qual provou isenção legal.

N. 424.—Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de informar sobre o que pede Isabel Francisca de Jesus no incluso requerimento.

N. 425—Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens, afim de que siga para a côrte na primeira opportunidade o alferes do batalhão n. 15 de infantaria do exercito, Tiburcio Joaquim de Andrade, que foi considerado prompto para o serviço em inspecção de saúde, segundo consta do termo annexo ao officio de V. Exc., n. 42, de 10 do corrente.

N. 426.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Joaquim de Souza, visto ter provado isenção legal.

N. 427.—Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. eliminar da lista dos designados para o serviço da armada a Manoel Bento de Paiva, visto ter provado isenção legal.

N. 428.—Dito ao mesmo.—Aos recrutas mencionados na relação annexa ao seu officio n. 15 de 9 do corrente, só podem seguir para a côrte no vapor *Paraná*, os que estão comprehendidos na relação inclusa.

Relação de que trata o officio supra.
Manoel Francisco de Souza.
Gabriel Matheus Evangelista.
Benedicto José dos Santos.

N. 429.—Dito ao mesmo.—Concedo a autorisação que solicita Vmc. em seu officio de 4 do corrente, sob n. 11, para mandar imprimir e encadernar 10 livros para registro das matriculas dos individuos empregados na vida do mar.

N. 430.—Dito ao tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas.—As folhas para pagamento dos vencimentos do official e praças da guarda nacional que estiverem empregados no serviço do recrutamento no districto de Gameleira, devem ser organisadas pelos commandantes dos respectivos corpos, como declarei a Vmc. em meu officio de 22 de dezembro ultimo; devolvo portanto os prets e folhas a que alludem os seus officios de 7 e 8 do corrente, afim de serem organisados de conformidade com aquella declaração.

2.ª secção.

N. 434.—Officio ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Autorisando nesta data o general commandante das armas a mandar pôr em liberdade o guarda do 7.º batalhão de infantaria do municipio do Recife, Candido José de Santa Anna, que estava designado para o serviço da guerra e foi considerado incapaz em inspecção de saúde; assim o communico a' V. S.. para que faça apresentar nesta capital outro guarda em substituição aquelle.

N. 435.—Dito ao mesmo.—Em vista do que solicitou o Exm. vigario capitular desta diocese em officio de 10 do corrente, sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, afim de ser despensado do serviço activo da guarda nacional do segundo batalhão de infantaria deste municipio Targino Silverio de Souza Magalhães, emquanto estiver exercendo o emprego de official da secretaria do bispado.

N. 436.—Dito ao mesmo.—Mandando despensar do serviço da guerra, para que fôra designado, o guarda nacional do terceiro batalhão deste municipio Augusto Carlos de Lemos, visto ter isenção legal, assim o communico a' V. S., para que o faça substituir por outro.

N. 437.—Dito ao mesmo.—Ao officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 14, respondo que em data de 8 do corrente, expedi ordem para serem dissolvidas as forças da guarda nacional deste municipio e de outros da provincia, que mandei pôr a' disposição dos recrutadores, afim de coadjuva-lo no serviço do recrutamento.

N. 438.—Dito ao mesmo.—A'vista da sua informação n. 15 de 10 do corrente, resolvi despensar do serviço da guerra, para que estava designado, o guarda do batalhão n. 1 de infantaria deste municipio, Joaquim da Cunha Freire Bezerril, que ja' servio no exercito, e teve baixa por ser de má constituição physica: o que communico a' V. S., afim de que faça designar outro guarda em substituição a'quelle.

N. 439.—Dito ao commandante superior do Cabo.—Nesta data resolvi despensar do serviço da guerra, para que fôra designado, o guarda nacional do batalhão n. 39 do municipio do Cabo José Martins de Souza, visto ter provado ser menor; o que communico a' V. S. para seu conhecimento, e afim de que com urgencia faça substituir aquella praça.

N. 440.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que o batalhão de guardas nacionaes n. 39, preste uma guarda de honra para assistir aos actos da festa do glorioso martyr S. Sebastião, que deve ter lugar na matriz da villa do Cabo no dia 27 do corrente.

N. 441.—Dito ao mesmo.—Faça V. S. seguir para esta capital, sem perda de tempo, os guardas nacionaes designados para o serviço da guerra.

Iguaes officios foram dirigidos aos demais commandantes superiores, com excepção do da capital.

N. 442.—Dito ao delegado de policia de Iguarassú.—Declaro a' Vmc. para seu conhecimento e direcção, que em data de 20 de dezembro ultimo despensei do serviço da guerra, para que fôra designado, visto ter isenção legal, o guarda nacional do batalhão n. 11 desse municipio Simplicio Bezerra de Figueirêdo.

N. 443.—Dito ao delegado de policia de Santo Antão.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta José Antonio dos Santos, que se acha na cadeia dessa cidade, remettido pelo recrutador major João Vicente de Brito Galvão.

N. 444.—Dito ao juiz de paz do segundo districto de Santo Amaro de Jaboatão.—Accusando a recepção do officio de 10 do corrente, em que Vmc. participa que deixa de remetter o mappa das conciliações desse juizo em 1865 por falta de materia para o mesmo, recommendo-lhe que ministre o das causas civeis, que, como aquelle, lhe cabe remetter.

N. 445.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Tendo em 9 do corrente despensado do serviço do recrutamento os officiaes do corpo sob seu commando, que em differentes datas foram nomeados para semelhante commissão; assim o communico a' Vmc. para seu conhecimento.

3ª secção.

N. 446.—Officio ao inspector da thesouraria pro-

ILEGÍVEL

vincial.—Transmitto a V. S. as duas contas juntas em duplicata a fim de se não houver inconveniente seja paga ao negociante José Maria Ferreira da Cunha conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 235, a quantia de 40$320 rs. despendida durante o semestre de julho a dezembro do anno proximo passado, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento da villa do Limoeiro.

N. 447.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. em vista do competente certificado pagar ao arrematante da obra do aterro da rua do Lima a importancia da ultima prestação a que tem direito por haver sido aquella obra recebida definitivamente em consequencia de se haver terminado o prazo de sua responsabilidade segundo consta de officio do chefe da repartição das obras publicas datado de hontem sob n. 6.

N. 448.—Dito ao mesmo.—A Thomaz d'Aquino Alves do Nascimento, mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, a quantia de 315$760 rs., despendida durante o semestre de julho a dezembro do anno proximo passado, com a lavagem da roupa da enfermaria da casa de detenção, como se vê da conta junta em duplicata, que para esse fim me remetteu o chefe de policia com officio de hontem sob n. 237.

N. 449.—Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 23 em que V. S. participou haver Joaquim Manoel da Costa offerecido por garantia depositar apolices da companhia de Beberibe e titulos de divida provincial, arrematado com o abate de 2 por cento no preço do respectivo orçamento, a obra do 16° lanço da estrada do sul e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

4.ª secção.

N. 450.—Officio ao Exm. Dr. vigario capitular.—Nesta data e de conformidade com o que V. Exc. solicitou em seu officio de 10 do corrente, expeço as necessarias ordens para ser dispensado do serviço activo da guarda nacional, o official da secretaria do bispado, Targino Silverio de Souza Magalhães emquanto exercer esse emprego.

N. 451.—Dito ao administrador do correio.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e direcção, que o vapor *Paraná* procedente dos portos do norte, deve seguir hoje para os do sul.

N. 452.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio, que Vmc. me dirigio em 10 do corrente, acerca da conveniencia de serem transferidas as sahidas dos vapores da companhia pernambucana, para os dias 15 e 30 de cada mez, tenho a dizer lhe, que ja me dirigi ao Exm. presidente do Ceará procurando saber os dias da partida dos vapores da companhia Maranhense d'aquelle porto, afim de poder regularisar as sahidas dos vapores costeiros, de modo, que possa a correspondencia da Europa ser levada para o norte até o Pará.

N. 453.—Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir hoje para os portos do sul o vapor *Paraná* procedente dos do norte.—Fica assim respondido o seu officio desta data.

N. 454.—Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Pode Vmc. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Parahiba*, no dia 16 do corrente, a hora indicada em seu officio de 10 deste mez.

N. 455.—Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes façam transportar para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor *Paraná* os recrutas mencionados na relação junta.

Relação a que se refere a portaria supra.

1.° Manoel Francisco de Souza.
2.° Gabriel Matheus Evangelista.
3.° Benedicto José dos Santos.

N. 456.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, expeção as suas ordens para que, o commandante do vapor *Paraná* receba a seu bordo e conduza para as Alagôas um escaler e seus pertences, que o inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, tem de remetter para alli com destino ao serviço da respectiva alfandega.

N. 457.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, façam transportar para a côrte no vapor *Paraná*, por conta do ministerio da guerra o alferes do 15° batalhão de infantaria Tiburcio Joaquim de Andrade.

Expediente do secretario do governo do dia 11 de janeiro de 1867.

2.ª Secção.

N. 458.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de hontem, sob ns. 235 a 237 que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a José Maria Ferreira da Cunha, a quantia de 40$320 e a Thomaz de Aquino Alves do Nascimento a de 315$760 constantes de seus citados officios.

3.ª Secção.

N. 459.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as 4 inclusas ordens, sendo 3 do thesouro nacional, sob ns. 239 a 241, e uma do ministerio da guerra datado de 31 de dezembro ultimo, bem como um officio da directoria geral das rendas publicas de 24 do citado mez de dezembro.

N. 460.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. para o fim conveniente a ordem que solicitou, em seu officio de hoje, sob n. 11, para o transporte para as Alagôas do escaler e suas pertenças de que trata o citado officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 15 de março de 1867.

ORDEM DO DIA N. 326.

O brigadeiro commandante das armas faz saber a guarnição para seu conhecimento e devido effeito, que segundo constou de officio da presidencia datado de 13 do corrente, hontem recebido, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 19 de fevereiro ultimo, foi pelo conselho supremo militar de justiça, em sessão de 24 de novembro do anno proximo passado, reformada a sentença absolutoria que tiveram no conselho de guerra a que responderam pela fuga de recrutas do xadrez do deposito, o capitão Mathias Vieira de Aguiar e o tenente Francisco de Paula Sá Peixoto, ambos reformados, para os condemnar em 8 dias de prisão, e confirmada a sentença do mesmo conselho de guerra na parte que deixou de tomar conhecimento de igual culpa do réo soldado do 6.° batalhão da guarda nacional do municipio do Recife Joaquim José de Mello, por ter fallecido na prisão: conseguintemente determina o mesmo brigadeiro em vista do disposto na imperial provisão de 9 de setembro de 1844, que sejam os referidos senhores officiaes considerados em plena liberdade, e desligados do deposito dos recrutas.

Faz saber igualmente que a presidencia approvou por officio de 13 do corrente, a nomeação que a 12 fizera do Sr. segundo tenente reformado José Rabello Padilha, para commandar interinamente a fortaleza de Tamandaré, por ter dado parte de doente o Sr. capitão reformado Antonio Maria de Castro Delgado que ficou exonerado de tal commando.

Finalmente, que em portaria de hontem datada a mesma presidencia concedeu ao Sr. alferes do corpo n. 30 de voluntarios da patria Francisco Pereira da Cunha, 3 mezes de licença para tratar de sua saude nos termos do artigo 4.° § 2 do decreto n. 3579 de 3 de janeiro do anno passado, com os vencimentos marcados no artigo 5.° § 1 do citado decreto.

Assignado, *Henrique de Beaurepaire Rohan*.

Está conforme.—Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, tenente-ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Havendo nós delarado hontem quaes foram os Rvms. examinadores, no concurso que teve lugar na quarta feira 13 do corrente, como haviamos noticiado, damos hoje uma noticia mais circumstanciada sobre o mesmo acto synodal.

No dia 14, pelas 9 horas do dia, se achavam reunidos no palacio episcopal vinte e cinco Rvms. sacerdotes, oppositores a's freguezias vagas do bispado. Pelas 9 horas e meia, achando-se tambem presentes os Rvms. examinadores, precedidos pelo Exm. vigario capitular, dirigiram-se todos a capella episcopal, afim de invocarem, como é de costume, o Divino Espirito Santo.

Terminada a oração, passaram a um dos salões do palacio, que se achava guarnecido de pequenas mesas, separadas umas das outras, e junto a cada uma das quaes tomou assento um oppositor.

Achavam-se igualmente presentes os Rvms. secretario do bispado e o escrivão da camara ecclesiastica.

Dado o signal pelo Exm. vigario capitular, começaram os examinadores a propor os casos na ordem seguinte: em primeiro lugar o Rvm. conego mestre-escola da cathedral, seguiu-se-lhe o Rvm. padre mestre guardião de S. Francisco de Olinda, finalisando o Rvm. Dr. Araujo.

Escripto o ultimo caso, deu o Exm. vigario capitular para assumpto da homilia o texto do Evangelho—*Beati qui audiunt verbum Dei, et custodiunt illud*;— e começaram a correr às duas e meia horas marcadas para as respostas e para a homilia, as quaes findaram a's 3 horas da tarde.

Logo n'aquelle dia pela tarde começou o julgamento, que findou na tarde do dia seguinte, sahindo approvados os Rvms. oppositores, cujos nomes aqui publicamos:

Dr. Leonardo Antunes de Meira Henriques.
Vigario Antonio Marques de Castilho.
Antonio Manoel da Assumpção.
João José da Costa Ribeiro.
Sebastião José Ribeiro Pessoa.
Manoel José de Oliveira Rego.
Francisco de Paula Mello Cavalcante.
Manoel Paulino de Souza.
Sebastião de Andrade Vieira.
Candido José Alves da Silva.
Genuino Gomes Pereira.
Satyro José Barbosa.
João José de Araujo.
Antonio Pinto de Abreu.
Tito de Barros Corrêa.
Sebastião Fabião de Oliveira Lima.
Pedro de S. Bernardo Peixoto.
José Roberto da Silva.

— Não se tendo reunido, no dia 13, numero sufficiente de accionistas da *Companhia do Beberibe*, foi transferida para 21 do corrente ao meio dia a sessão da assembléa-geral.

— A reunião da assembléa-geral dos accionistas da *Companhia Pernambucana*, para o cumprimento do disposto no art. 19 dos seus estatutos, deve ter lugar no dia 23 do corrente, no sobrado n. 11, do largo do Corpo Santo.

— Acabam de chegar a' livraria Economica, de junto do arco de Santo Antonio, alguns exemplares da excellente obra *Religião demonstrada ao alcance dos meninos*, por Jayme Balmés (versão portugueza), obra de grande conveniencia para os meninos lerem na escola, que se vendem a preço commodo. Recommendamo-la aos Srs. professores primarios.

— Hontem começaram os trabalhos do curso juridico no corrente anno lectivo.

— Foi nomeado promotor publico da comarca do Bonito o Sr. Dr. José Baptista Gitirana.

— Os Srs. A. Lacroix, Verboeckhaven & C., edictores de Paris, tinham alli de publicar n'este mez o livro denominado *Paris Guide*, redigido pelos mais eminentes litteratos e sabios de França, e illustrado pelos principaes artistas.

Este livro de mais de mil e duzentas paginas, elegantemente cartonado, realisa uma grande idéa e traduz uma indispensavel necessidade pratica para quem tem de achar-se este anno na grande capital.

Paris historiado e descripto, apresentando-se ao mesmo tempo como um quadro e como uma guia pratica, pelos principaes homens de lettras francezes e illustrado pelos primeiros artistas, sera' por certo uma obra unica em seu genero.

Este trabalho encyclopedico contém 120 collaboradores, e entre elles nota-se Victor Hugo, a quem é devida a introducção; Pelletan, que occupa-se das transformações successivas da cidade; Luiz Blanc, quedescreve o velho Paris; M Renan, que trata do Instituto; Sainte Beuve, que occupa-se da Academia Franceza; Michelet, que falla do Collegio de França; Theophile Gauttier e Paul de Saint Victor, que determinam os passeios através do Louvre e do Luxemburgo; Edgar Quinet, que trata do Pantheon; Viollet Leduc, que descreve os templos; A. Dumas e Taine, que esboçam a escola das Bellas-Artes; e E. Augier, que representa o theatre francez.

No artigo que occupa-se do fôro e dos tribunaes, avultam os nomes de Berryer e de Jules Favre. Além disto, Jules Simon ahi nos inicia nos mysterios das prisões; E. de Girardin e Labumlaye explicam o mechanismo da imprensa; J. Junin historia os collecionadores de livros; Didot descreve a imprensa; G. Sand faz o elogio da natureza nos parques e jardins de Paris; A. Karr occupa-se do mercado das flôres; e Nelaton da' a organisação dos hospitaes: sendo as questões sobre finanças desenvolvidas por E. Forcade e Adam, etc., etc.

Este livro de vasta litteratura sera', portanto, não só a philosophia, como a estatistica das riquezas e das miserias da grande cidade; e assim se recommenda a todos que alli vão assistir a' exposição internacional, que abre-se no 1° do futuro mez de abril.

— Fez acto do 4° anno, hontem na Faculdade de direito, o Sr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, que foi plenamente approvado.

— Nos dias 11 e 13 do corrente fizeram exames no Collegio das Artes, 17 estudantes, tendo o seguinte resultado:

Rhetorica.	
Plenamente	4
Simplesmente	3
Reprovados	7
Geographia.	
Plenamente	1
Simplesmente	6
Reprovado	1

— Foram approvadas as Sras. D. Olympia de Azeredo Coutinho e D. Ursula Cizelina de Andrade Lima, no exame de habilitação para o magisterio do sexo feminino, a que se estava procedendo na directoria-geral da instrucção publica.

— Temos o resultado do collegio do Brejo (eleição da matriz pelo 2° juiz de paz:

Monsenhor Joaquim Pinto de Campos	38
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	38

— Hoje ás 11 horas se extrahirá á 4.ª parte da 5.ª loteria á beneficio do Gymnasio Pernambucano (10.ª), sendo o maior premio 6:000$.

— A diretoria do *Club Pernambucano*, no corrente anno, compõe-se dos Srs.:

Presidente.—Charles L. P. Roeck.
1° secretario.—Dr. João da Silva Ramos.
2° dito.—Francisco Ignacio Pinto.
Directores.—João Carlos Coêlho da Silva.
Philippe F. Needham.
Dr. João Thomé da Silva J.
Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo J.
José Antonio Pinto.
Henrique Stepple.

Freguezia de Ingazeira.
(Eleição feita na matriz pelo 4° juiz de paz.)
Sahiram eleitores:

João de Deos de Siqueira	788
Laurino Angelo de Almeida Silva	786
Manoel Ferreira Neves	784
Laurentino de Vasconcellos C. Brito	781
Marcolino O. Xavier de Siqueira	779
Felix Ferreira da Silva	776
Antonio Corrêa A. Pedroza	775
André Raposo de Souza Guerra	772
Jeronymo Ferreira Coêlho	769
Gonçalo Gomes dos Santos	762
Domingos José Alves de Siqueira	758
João Ricardo Cordeiro Wanderley	756
José Thomaz do Amaral e Mello	717
Manoel Alves da Rocha	713
Severino José de A. Pedroza	707
Joaquim José de Mello	698
José Alexandre de Siqueira	697
Olegario Pereira de Moraes	692
Miguel Ferreira de Vasconcellos Pereira	686
Joaquim Raphael da Silva Cruz	683
Sabino Lacerda de Siqueira	681
Francisco Procopio do Valle	680
Agostinho Ferreira de Brito	647
Francisco C. de Almeida Pedroza	642
Caetano Alexandrino de Vasconcellos	640
Theodoro Andrelino Nobre Cavalcante	634
Verissimo de Souza Lima	618
Antonio de Brito Cavalcante	616
Manoel Pereira de Brito	614

— Passageiros do vapor francez *Estremadure*, vindo dos portos da Europa:

Mazzi Venunzo, Roccapento, Powvoel Geovanni, Aragamali Antonio, Gameni Lourenzo, Guiliani Domenico.

Santa Maria Luiga, Pizzorno Thereza, Coloni Dorothéa, Albert Ruth, Dubois, Gourdon, Manoel José Ribeiro, Antonio Nunes Cardoso, Bernardino de Castro Chaves, 143 para os portos do sul.

— Passageiros do brigue portuguez *Movimento*, vindo de Lisboa:

Manoel Gomes e Francisco Fernandes da Silva.

— Passageiros sahidos no vapor francez *Estremadure* para o Rio de Janeiro e Bahia:

Silvia Blon, Francisco Peres e sua mulher.

— Passageiros do vapor brasileiro *Mamanguape*, sahido para os portos do sul:

Francisco Lopes de Siqueira, Verissimo do Sacramento, Manoel S. Ferreira Fernandes, Francisco Xavier das Chagas, Manoel Ricardo da Paixão, Manoel Mendes de Figueiredo, João Manoel de Paiva, José Paulo de Souza, Manoel José d'Oliveira Ramos, Manoel Jeronymo, Eugenio José Neves de Andrade, Manoel Joaquim Teixeira, padre Pedro José Carlos Silva, padre Satyro [illegible] escravo, Francisco Duarte dos [illegible], [illegible] escravo do padre Candido.

Movimento do Hospital Pedro II, de 4 ao dia 10 de março de 1867.

	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	Total
Existiam [illegible]	70	71	17	2	9	»	13	3	109	76	178
Entraram	10	7	1	»	»	1	»	»	»	»	
Sahiram	7	4	1	»	»	»	»	»	»	»	
Morreram	1	4	»	»	»	»	»	»	»	»	
Existem	72	70	17	2	9	1	13	3	104	76	180

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 180, sendo 104 homens e 76 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 7, 6 1/3, pelo Dr. Ramos.

A's 9, 9 1/2, 10, 9 1/2, 11, 10, pelo Dr. Sarmento.

Falleceu:

Alexandrina Rosa de Menezes, tuberculos mesentericos.
Maria da Conceição, gastro interite.
Albina Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
José Felippe Pedro Monteiro, idem.
Antonia Maria da Conceição, idem

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 14 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's dez horas do dia, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e Felisberto de Oliveira, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 7 do corrente.

EXPEDIENTE.

Distribuiram-se aos Srs. deputados os livros:—Diario e copiador de Custodio José Alves Guimarães, copiador de José Joaquim Dias Fernandes, idem de Domingos Alves Matheus, idem de J. O. C. Doyle.

DESPACHOS

Requerimento de Marques & Ferreira, commerciantes estabelecidos com fabrica de licores e outras bebidas, offerecendo á registro o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Amorim Irmãos, proprietarios do brigue nacional *Imperial Pedro*, e que passa a denominar-se *União* offerecendo os documentos necessarios para que se lhe expeça a carta de registro de dito brigue.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Charles Bastos Robinson, pedindo que se lhe admitta á registro a procuração bastante, que junta, pela qual James Ryder & C., constituem á elle, e á outros commerciantes nella designados, seus procuradores com amplos poderes para administrarem e gerirem sua casa commercial nesta cidade.—Registre-se.

Dito de Samuel José Alves, para lhe ser registrada a sua nomeação de caixeiro passada por seu patrão Claudio José de Santa Anna.—Registre-se.

Dito do mesmo Samuel, pedindo certidão da matricula de seu dito patrão.—Como requer.

Dito de Domingos Joaquim Ferreira, como bastante procurador de seu irmão Antonio Joaquim Ferreira Porto, motivando a razão que o levara a dissolver a sociedade—Ferreira Porto & Silva,—embora na procuração bastante que juntara sendo consignasse poderes especiaes para tanto; visto como escudado nas duas cartas de ordens de seu constituinte, as quaes offerece á registro, e á bem dos interesses á que se propoz acautelar procede-ra a indicada dissolução.—Registre se.

Dito de Luiz Puech e Augusto Creton, satisfazendo o parecer fiscal, declarando que o 1.° dos supplicantes sahio para a Europa no ultimo vapor, mas que seus procuradores Tisset Fréres assignaram por elle a declaração exigida.—Não foi satisfeito o parecer do desembargador fiscal com a declaração feita por parte dos supplicantes, seja pois comprida a exigencia de dito parecer, e apresentem as respectivas procurações, não só a que como procurador assignou esta petição, como a que por Luiz Puech firmou o contrato.

Dito de Manoel José de Sá Araujo, commerciante fallido, pedindo rehabilitação commercial.—Autoado pelo official Rego Rangel, que servirá de escrivão, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Carvalho & Rocha & C. offerecendo á registro o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Gonçalves de Azevedo, pedindo o registro do papel, que junta, do arrendamento que fizera á D. Maria Angelica Pereira Paiva, do predio sito no pateo do Livramento n. 22.—Registre-se.

Com informação do Sr. desembargador fiscal:

De Joaquim da Costa Ramos e Christiniano José Tavares,—distrato social.—Registre-se.

De Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, tambem registro de distrato social.—Idem.

Nada mais houve, e depois de dada a hora do estylo (11 e 1/2), foi, pelo Exm. Sr. presidente, encerrada a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 14 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa, achando-se reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e Felisberto de Oliveira, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão precedente.

JULGAMENTOS.

Appellante João Casemiro da Silva Machado, appellado Innocencio Salustiano da Silva.—Adiado nas sessões de 4 e 7 do presente mez.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, appellados E. A. Burle & C.—Desprezaram-se os embargos, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Appellante João Pinto de Lemos Junior, appellado Manoel Alves Ferreira.—Desprezaram-se os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.

Appellante Thomaz Jefferies, appellado Thomas Dutton.—O Sr. deputado Felisberto de Oliveira não apresentou os autos.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellante o Banco Mercantil Portuense, appellado José Joaquim da Costa Maia.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Bernardino de Miranda Albuquerque, appellado Antonio Camacho Moreira Temporal.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante João de Siqueira Ferrão, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.

AGGRAVO NO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante Octaviano de Souza França, aggravado o curador fiscal da fallencia do aggravante.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO DO JUIZO MUNICIPAL E [illegible] COMMERCIO DO RIO FORMOSO.

Aggravante Herculano Antonio Luiz Marroquim, aggravada a viuva de Manoel Gonçalves da Silva.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Communicados

Partido conservador.

BREJO DA MADRE DE DEUS.

Chegou hontem o resultado da eleição do collegio eleitoral daquella freguezia, presidido pelo segundo juiz de paz, que se tornou competente desde a eleição primaria, pelo inesperado abandono do primeiro.

O célebre Rogerio Mergulhão, delegado de policia, persuadindo-se de que seria capaz de intimidar os eleitores nossos amigos, reunio nas ante-vesperas da eleição 60 homens, que se apresentaram armados no dia da eleição, sendo postada uma guarda dobrada em torno do edificio da camara municipal. Isso, porém, não obstou a que os nossos amigos se reunissem no mesmo edificio, onde, depois de ouvida a missa parochial, e oração analoga pelo digno vigario conego Marinho Falcão, procederam com toda a regularidade á eleição, sendo o presidente do collegio o respeitavel coronel Camboim.

Os contrarios fizeram a sua *massagada* la' no canto do edificio, na maior desordem; basta saber que os directores do *pandemonium* foram dous borrachos conhecidos naquelle termo.

E ha de haver uma camara de deputados que approve uma eleição tão monstruosa!

E a de Cimbres? Oh! essa ainda é mais escandalosa! Todo o mundo sabe que na Alagôa de Baixo a unica eleição que se fez foi a dos conservadores, pelo abandono publico e notorio do juiz de paz Virissimo, como o attesta o proprio subdelegado Isidoro Mariano; entretanto que hontem se publicou o resultado do collegio de Cimbres, figurando os 17 votos da Alagôa de Baixo!!!

E' crivel que este recalcamento do direito, da razão e da honestidade continue a ser a lei deste desgraçado imperio?

Mas que queriamos nós? Quereriamos que os Srs. Brandão e Brito fossem eleitos por eleitores legaes? Não; uma cousa exclue outra. Se a eleição fosse legal e legitima, taes individuos não teriam os votos, de modo que pódem dizer na côrte: «Aqui estão dous representantes da policia do Exm. Sr. Silveira Lobo!»

E o caso é que não censuramos os mesmos Srs. Brandão e Brito; elles nenhuma parte tiveram nas monstruosidades das eleições do 5.° circulo. O governo tomou a si todo o odioso da tarefa; a elle, pois, cabe a responsabilidade da falsificação do voto popular do 5.° circulo, como de toda a provincia.

—

Não nos persuadimos, ao principiar a *liga* nesta provincia, que, não obstante os elementos discordes que n'ella entravam, as occurrencias nos levassem a um estado tão vergonhoso e revoltante quanto este, em que nos achamos; e se todos os administradores que se tem succedido na cadeira presidencial desde fins de 1862, hão dado, mais ou menos, prova da origem, de que procediam, e do principio de desordem, que representavam, nenhum desceu ao que se vai vendo nesta do Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo, que é a expressão da loucura.

Se durante as eleições primarias se via de que era capaz um homem que se esquece do que deve a si mesmo, e não recúa de praticar actos que compromettam as palavras que por algum tempo o haviam cercado de reputação honrosa; depois dessas eleições se tem visto que ha homens que, por mais que desçam, não descem sufficientemente, e zombam da opinião publica, mostrando por este modo que são insensiveis ás aguilhoadas dos remorsos!

Para poder fazer eleger deputados o Exm Sr. Silveira Lobo, que se tornou o instrumento da *facção progressista* desta provincia, e foi mandado pelo ministerio que encarregou-o dessa missão, como deixava entrevel-o o Sr. Sa' e Albuquerque na carta, que citamos anteriormente, escripta a um de seus amigos, empregou todos os meios, mesmo aquelles que repelle qualquer homem que se estima. Os seus agentes faziam promessas e ameaças em nome de S. Exc., e todos julgavam que essas promessas e ameaças ficariam em palavras, como quasi sempre succede; mas os factos vão mostrando que S. Exc. não quer desmentir o que prometteram seus agentes, e vai além do que se podia esperar, destruindo elle mesmo, por actos administrativos, o que como deputado disse por vezes na camara temporaria em 1856.

Logo depois das eleições primarias se viram no expediente do governo demissões á funccionarios que as não mereciam e só haviam sido dadas, porque elles se não tinham prestado a auxiliar a presidencia em sua campanha eleitoral; e em nossa apreciação devemos ser acreditados com tanto mais razão, quanto os feridos por S. Exc. não eram da opposição; mas isto, que ja' era sufficiente para provar a indole do Exm. Sr. Silveira Lobo, não era senão a amostra de seu *savoir faire*, e tudo vai deixando vêr que S. Exc. quer arrematar sua administração com actos de loucura tão manifestos, que confirmarão o que havemos dito, isto é, que as funcções cerebraes de S. Exc. não se acham em estado normal.

Se S. Exc. mostra a' evidencia que se não respeita, nem teme o estigma da opinião publica, ha actos e palavras, que denotam que S. Exc. tem medo de ser açoutado pel acritica jornalistica, e os furores, a que chega depois que lê as censuras que lhe fazemos (embora diga que as não lê) são prova do que dizemos. Sem motivo algum adiou a assembléa provincial: até então essa assembléa só tinha sido adiada por motivos poderosos. Em 1849 o foi por causa da revolta, e depois, em 1856 e 1862, em consequencia de epidemias de febre amarella e cholera-morbus. E porque adiou S. Exc. a assembléa provincial, quando motivo algum não podia allegar? Por medo: S. Exc. previo que seria censurado, e então recorreu a' esse meio, para evitar de sêl-o! Se nos diz que S. Exc., querendo mostrar seu atilamento administrativo, o disse; mas, dizendo-o, não reflectio que o acto depunha muito contra essa sua coragem, de que elle mesmo tanto blasona. Dizem que S. Exc. se prepara para deixar após si uma lista de demissões e nomeações, e que as não publica ja', por temer a censura de toda a imprensa, e isto vira' confirmar inteiramente nossa asserção, e mostrar que todo o homem irascivel é vingativo e pusilanime.

Na camara dos deputados o Exm. Sr. Silveira Lobo sempre appellou em favor do comprimento da lei, e não poupava expressões acres, insultuosas mesmo, aquelles que o não respeitavam, e para isto haja vista seus discursos em 1856. Pois bem! S. Exc. não fazia mais do que representar o papel de tribuno demagogico: queria que o acreditassem sob palavra, para que se deixassem illudir; e foi o que succedeu. O Catão de *ouro preto*, o Danton parahybano, entrando no ministerio, mostrou o que valiam todos esses, que como taes se inculcam, e confirmou um antigo rifão.

A guarda nacional foi organisada em virtude de lei, e é segundo a lei que tem de funccionar: em toda a parte é ella respeitavel, pois que é a milicia cidadãa, e o rei Luiz Felippe ficou sabendo, em fevereiro de 1848, o que ella valia. Pois bem! S. Exc. não faz caso da lei, e procede despoticamente, não respeitando nem mesmo os officiaes de patente superior; o que é plantar a indisciplina, tão necessaria na força armada. Que S. Exc. fizesse sahir das fileiras da guarda nacional para o exercito em operações, soldados dessa milicia, que estivessem nas condições estabelecidas pela lei, que fosse rigoroso em não admittir isenções devidas á protecção, nada diriamos, lastimando sómente que a *facção progressista* nos precipitasse em uma guerra que ha de ser a desgraça do imperio; mas que S. Exc. não respeite a lei, e se sirva de sua posição para perseguir aquelles que não são de seu bando politico, é o que não podemos deixar passar sem censura.

Ha homens que não comprehendem bem o alcance de seus actos, e, cuidando tê-los comprehendido, commettem factos imperdoaveis. Neste caso está S. Exc. O Exm. Sr. Silveira Lobo quiz mostrar-se energico; mas não sabe como deve sê-lo um presidente de provincia. A energia depende da firmeza de caracter e de vontade; mas, se a energia não tem por si a razão e não se basea sobre a lei, não tem justificação, nem póde encontrar defeza. Não são aquelles que nos cercam e aduiam que devem servir-nos de reguladores de nossas acções, e apreciadores de nosso procedimento; são antes de tudo a nossa consciencia e o juizo de pessoas imparciaes, desinteressados e independentes. Pois bem! Isto, que dizemos, é não póde ser contestado, não comprehendendo o Sr. Silveira Lobo! Se o comprehendesse, não saltaria por cima da lei, e se não deixaria levar por homens indignos de confiança, entre os quaes figuram alguns que, pela exaltação de suas palavras, e violencia de seus actos, deixam suspeitar de seus habitos, e põe em duvida a integridade de suas faculdades intellectuaes.

A energia se manifesta por palavra e actos; mas as palavras devem ser reflectidas e escolhidas, e os actos devem ter por egide a razão. Desde que estas condições faltam, desapparece o que podia ser considerado como tal, e então as palavras são a expressão de falta de educação, e os actos só exprimem [illegible] ou loucura. E nisto considera S. [illegible]? Nós o cremos: pelo menos suas palavras [illegible] por vezes que S. Exc. não teme offender os individuos daquelles que se acham presentes, e seus actos são prova de que S. Exc. se deixa arrastar pelo impulso que recebe de homens que não se dão de compromettê-lo. Se S. Exc. considerasse nisto,—que vale a pena de ser considerado,—não empregaria termos, que a boa sociedade repelle, e que os pais, que tem em esmero a boa educação dos filhos, não lhes permittem pronunciar; se attendesse á razão, e não se deixasse arrebatar pela colera, não praticaria actos que repelle a parte sensata da população. O que nos foi referido por um portador de officio, dirigido de Goyanna a S. Exc., sorprendeu-nos, e não repetimos, porque não somos Victor Hugo, escrevendo seus *Miseraveis*: os actos praticados por S. Exc. são do dominio do publico.

Os actos administrativos do Exm. Sr. Silveira Lobo estão patentes, e ninguem de boa fé dirá que elles não depõe contra S. Exc. Não bastava mais do que as nomeações do Sr. Lopes Machado para subdelegado da freguezia de S. José, e a do Sr. Franklin Tavora para director geral da instrucção publica desta provincia. O Sr. Lopes Machado era por demais conhecido aqui, como o é na Parahyba, e seu procedimento na povoação do Monteiro em 1854, o inhabilitava para qualquer dos lugares que occupa, e os escriptos do Sr. Tavora são bem recentes, para que de sua capacidade intellectual e de sua illustração litteraria se possa formar juizo; sem contar que não basta ter-se capacidade intellectual e illustração litteraria para se poder bem exercer cargo semelhante; mas S. Exc. não reflectio antes dos actos, e se os homens da *facção progressista* não nos derem razão agora, tempo virá em que nos darão.

O impulso que recebeu S. Exc. ao precipitar-se da montanha, não o deixará em caminho. Na carreira vingativa, em que vai o Exm. Sr. Silveira Lobo, não parará; e, quando queira fazê-lo, por voltar aos seus momentos lucidos, se é que ainda lhe restam, os que o cercam o não deixarão parar. Não será por este modo que a razão, desvairada voltara' a seu estado normal, e, continuando a exaltação, não nos admiraremos de ver S. Ex. onde acabou seus dias o infeliz Navarro.

Pobre homem! E ninguem tem delle compaixão! Entretanto os que o cercam se dizem seus amigos!!

Publicações a pedido

Illm. Sr. Joaquim de Almeida Pinto.—Tendo eu sido martyrisado por sesões ha quasi um anno, usei de muitos remedios, e não pude conseguir extinguí-las.

O meu estado de abatimento era tal, que ja' não me restavam esperanças de vida: e alguns mezes julguei succumbir, taes eram os excessos que em mim produzia tão terrivel molestia.

Tendo ouvido fallar nos effeitos produzidos pela jurubeba, resolvi-me a ir consulta-lo, e tendo-me V. S. examinado, applicou-me a sua composição de jurubeba; apenas d'ella usei, senti-me melhor, e hoje nada mais sinto.

Portanto quanto a mim, affirmo ser a jurubeba o unico e verdadeiro remedio contra sesões.

Recife, 13 de março de 1867.

Antonio Paes de Andrade.

Praça do Commercio

A commissão da Praça do Commercio, considerando que o jornal *Paiz*, já pelo seu titulo de orgão especial do commercio, já por se ter constantemente dedicado a defesa dos interesses dessa corporação passa para muitos, dentro e fora da provincia, como um jornal creado para representar o pensamento e ideias da classe commercial não menos sobre as questões concernentes ao commercio, que sobre os negocios publicos; julga conveniente declarar pela imprensa, no intento de desvanecer tão erroneo juizo, que o *Paiz*, apezar do seu titulo e de sua dedicação aos interesses commerciaes, não é escripto sob a inspiração da commissão da praça, ou de algum dos seus membros, nem tem por fim manifestar a opinião da mesma commissão ou da corporação que ella representa, nos assumptos que são tractados e discutidos no jornal.

Maranhão, 25 de fevereiro de 1867.

Presidente
Luiz da Serra Pinto
Vice-presidente
Francisco P. da Silva Novaes.
2.° secretario
Joaquim Antonio da S. Ferreira.
José da Cunha Santos.
José Coelho de Miranda.
Ch. Engelhard.
Antonio José de Almeida Junior.

JURUBEBA

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, que pertencem ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydropesia, catarrho da bexiga e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Extrato alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de ext. idem.
Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

A reclamação que apparece hoje, no *Diario de Pernambuco*, acerca da canalisação que se esta fazendo no hospital Pedro II, é destituida de fundamento:

1.° porque a obra está sendo feita na proporção do nivel, que ha de ter a rua, quando for devidamente aterrada. Por emquanto o remedio, para desembaraçar o transito, está nas rampas que se hão de fazer.

2.° porque a canalisação para a cambôa das Barreiras seria mais dannosa, pela rasão de seccar a mesma cambôa na baixamar. Feita do lado da frente do hospital, ha a vantagem de dar o esgoto n'agua, e evitar assim as exalações fetidas.

Além de que, tal esgoto será provisorio, durará até a execução do novo systema de limpeza.

A canalisação do gymnasio, na rua da Aurora, dá tambem esgoto para o rio, e nenhum morador desse acha nisto motivo de reclamação.

15 de março de 1867.

* * *

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Na verdade é cousa estranha e para admirar que este delicado e precioso perfume tendo sido manufacturado ha mais de 24 annos exclusivamente para os mercados da america do sul, e das Antilhas, e estimado por toda a população da america hespanhola de preferencia á todas as mais essenciaes e aguas de cheiro, só á pouco viesse a ser lentamente introduzido pela vez primeira neste paiz depois de tão largos annos de existencia! O affinco e louvavel promptidão que as nossas bellas patricias mostraram na adoptação da mesma prova que as senhoras hespanholas, as quaes a preferem á propria «eau de Cologne» não dão mais que um justo apreço á delicada pureza do artigo.

(Como um meio preventivo contra quaesquer imposições e fraudes, torna-se necessario o pedir-se a agua genuina de «Murray e Lanman,» tendo-se o cuidado de examinar e ver que ditos nomes se acham inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e garrafa, pois a falta dos mesmos é prova evidente de sua falsidade.)

Acha-se a venda nas pharmacias de A. Caors, de J. C. Bravo & C. e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE MARÇO DE 1867.

As 3 1/2 horas da tarde.
(Hontem)
Cambios sobre Londres—90 d/v 25 d. por 1$.
(Hoje)
Algodão 1ª sorte—13$500 por arroba.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de vencimentos até o ultimo de maio proximo vindouro a 10 % ao anno, e de maior praso até seis mezes a 12 % .

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o segundo dividendo de 4,4 0/0 da massa fallida de Joaquim José Silveira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14 de março	421:[illegible]
Idem do dia 15	35:[illegible]
	456:[illegible]

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	234	
« « generos	213	447
Volumes sahidos com fazendas	168	
« « generos	368	536

Descarregam hoje 16 de março.

Barca hamburgueza—*Schon*—farinha de trigo.
Patacho inglez—*Julieta*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Movimento*—varios generos.
Barca ingleza—*Willam*—carvão.
Barca nacional—*Idalina*—charque.
Barca portugueza—*Sympathia*—idem.
Polaca hespanhola—*Florest*—idem.
Sumaca hespanhola—*Ondina*—idem.
Escuna austriaca—*Helene*—idem.
Escuna austriaca—*Superbe*—idem.
Patacho holstense—*Maria Elizabeth*—idem.

Importação.

Sumaca hespanhola *Anna Christina*, entrada de Barcelona, consignada a Rabe Schamettau, manifestou o seguinte:

250 pipas, 200 barris de quinto e 210 dictos de decimo vinho tinto; ao capitão do mesmo.

Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, entrado do Para', manifestou o seguinte:

80 amarrados sola, 300 saccos farinha; a ordem.

1 caixa ignora se; a Luiz G. de Menezes.
1 caixão idem; a Elvidio C. Aguiar.
1 encapado idem; a Manoel José F. M.
1 sacco idem; a Christiano Irmãos.
3 gaiolas idem; a Feliciano Rego Barros Barvedo.
2 camellos; a Francisco Pinto Brandão.

Brigue nacional *Setta*, entrado do Rio de Janeiro consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

7,110 @ de carne secca, 50 couros seccos; a ordem.

—Patacho inglez *Harriet*, entrado de Terra-Nova, consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte:

2,640 barricas, 100 meias ditas bacalhão, 6 volumes peixe; aos mesmos.

Patacho inglez *Juliet*, entrado de Trieste, consignado á J. Pater & C., manifestou o seguinte:

2,590 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

— Barca hamburgueza *Schon*, entrada de Trieste, consignada a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

1,660 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

— Barca ingleza *Spirit of the Plyn*, entrada de Gibraltar, consignada a ordem, manifestou o seguinte:

855 salame (medida de Italia) de sal; a ordem do capitão do mesmo.

Exportação

do dia 12 do corrente.

— Polaca hespanhola *Elegancia*, carregou para o Rio da Prata:

160 pipas 28,800 medidas de aguardente, 234 barricas com 4,018 medidas de mel.

— 13 —

— Patacho inglez *Cornucopia*, carregou para o Canal:

3,500 saccos com 17,500 @ de assucar mascavado.

Barca portugueza *Gratidão*, carregou para Lisboa.

37 cascos com 4,550 medidas de aguardente, 39 saccas com 181 @ e 4 lbs. de algodão, 2,091 saccos e 2 barricas com 10,414 @ e 7 lbs. de assucar branco, 1,460 saccos com 7,300 @ de dito mascavado, 445 couros salgados com 12,690 lbs., 73 saccos com 365 @ de café e 52 pranchões de vinhatico.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 14 de março	31:[illegible]
Idem do dia 15	1:[illegible]
	33:157[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 14.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Belmiro B. de Souza, carga varios generos.

Navios entrados no dia 15.

Montevidéo—23 dias, Barca nacional *Santa Maria*, de 226 toneladas, capitão Francisco de Assis Gonçalves Pena, equipagem 14, carga 3527 quintaes hespanhóes de carne; a Amorim Irmãos.

Bahia—7 dias, brigue inglez *Margareth Ryder*, de 239 toneladas, capitão G. Hartery, equipagem 11, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—35 dias, barca americana *Macon*, de 358 toneladas, capitão H. Wordenges, equipagem 9, em lastro de ferro; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—Hiate americano *Albert Dexter*, de 157 toneladas, capitão Mc. Gee, equipagem 11, em lastro; ao mesmo capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Bemfica*, capitão Manoel Vieira das Neves, carga assucar.

Maceió—Barca ingleza *Olinda*, capitão Prowser, em lastro.

DECLARAÇÕES.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico para conhecimento de quem convier que do 1.° de abril proximo em diante principia a vigorar o regulamento do correio, approvado pelo decreto n. 3443 de 12 de abril de 1865 na parte em que não se achava ainda em execução.

Artigos additivos de que tratam os decretos ns. 3532—A—de 18 de novembro de 1865, e 3675 de 27 de junho de 1866, e instrucções respectivas. Deixará por tanto de segurar cartas para as provincias do Imperio, mas em substituição dos seguros registrará não só qualquer especie de correspondencias, como tambem cartas com valores declarados.

Para as agencias porem continuarão a ser admittidos seguros em quanto o contrario não for determinado.—Correio de Pernambuco 12 de março de 1867.

O Administrador.
Domingos dos Passos Miranda.

ILEGÍVEL

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, os quaes, tendo attingido a idade fixada pela lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes:
Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. José Quintino de Castro Leão;
Francisco Severino Barreto;
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.
Rua Direita n. 33.
Cinco Pontas n. 110.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Rua dos Coelhos n. 94.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.
Rua dos Burgos n. 19.
Rua da Cacimba n. 19.
Rua do Amorim n. 26.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara municipal.

Pela contadoria municipal desta cidade se faz publico que se recebe a bocca do cofre em todo este mez de março o imposto municipal sobre casas de negocio e aquelles que não pagarem incorrerão nas penas e disposições do art. 32 do regulamento n. 361 de 15 de junho de 1844.
Contadoria municipal do Recife 1º de março de 1867.

O contador,
Caetano Silverio da Silva.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES

O Conselho promove no dia 16 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã a compra dos objectos do material da armada abaixo declarados.

Para provimento do almoxarifado.

Duas amarras de 9/8 de grossura de 90 á 100 braças, 50 candieiros de metal para [illegible]. 20 arrobas de graxa do Rio Grande, 100 arrobas de oléo de linhaça, 200 molhos de [illegible], 10 arrobas de pregos de cobre para fôrro, 4 arrobas de pregos ripares de cobre, 4 arrobas de pregos de cobre de batel, 100 meios de solla, 1:400 libras de tinta verde, e 200 vidros de 23 3/4 pollegadas inglezas de comprimento e 16 1/2 de largo.

Para o transporte de guerra.

Quatro ancoras, 4 amarras de 12/8 de grossura de 90 á 100 braças, 1 gurupés de 18 pés de comprimento, e 30 pollegadas de diametro, 1 mastro de 85 pés de comprimento e 30 pollegadas de diametro, 1 mastaréo de 83 pés de comprimento, e 29 pollegadas de diametro, 1 mastro de 73 pés de comprimento e 26 pollegadas de diametro, 2 mastaréos de 50 pés de comprimento e 17 pollegadas de diametro, 2 vergas de 74 pés de comprimento e 19 pollegadas de diametro, 3 vergas de 58 pés de comprimento e 16 pollegadas de diametro.

Salla das sessões do conselho de compras navaes, 12 de março de 1867.

O secretario.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São novamente convidados os Srs. accionistas desta companhia, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da mesma, na rua do Cabugá n. 16; afim de se providenciar no sentido de não reproduzir-se a falta de agua nesta cidade, devendo-se prevenir que não tendo os Srs. accionistas comparecido em numero legal na primeira reunião para hoje convocada, realizar-se-ha a assembléa geral com o numero de accionistas que comparecer na nova reunião, para a qual ficão de novo convocados, segundo acha-se prescripto no artigo 23 dos respectivos estatutos.
Escriptorio da companhia do Beberibe, 13 de março de 1867.

O Secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Não se tendo reunido no dia 15 do proximo passado numero sufficiente de accionistas para ter lugar a assembléa geral ordinaria da companhia Pernambucana, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 23 do corrente as 12 horas da manhã no primeiro andar da casa da praça do Corpo Santo n. 11, afim de cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos certos de que será valida qualquer determinação tomada pelos mesmos Srs. accionistas que se acharem presentes qualquer que seja seu numero, conforme determina o art. 26 dos mesmos estatutos.

— De ordem do Illm. Sr. regedor interino do Gymnasio Provincial declaro que se acha aberta a inscripção por 15 dias, para o provimento dos lugares de repetidores do mesmo Gymnasio.
Os pretendentes devem apresentar na secretaria deste estabelecimento os seus requerimentos, ajuntando prova de idade maior de 18 annos, attestado de moralidade, consentimento de seus pais ou de quem os represente, se não tem ainda attingido a maioridade e documentos que abonem a sua aptidão litteraria, em conformidade do art. 30 § 1º do regimento interno do Gymnasio de 25 de julho de 1855.
Secretaria do Gymnasio Provincial 13 de março de 1867.

Antonio da Assumpção Cabral.
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menos preço fizer, o fornecimento de medicamentos de que precizar, a botica do hospital Pedro II, nos mezes de abril a junho de 1867, para o que recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 21 do corrente.

Medicamentos.
[illegible], flôra.
Salsa parrilha contusa.
Bismuth.
Assucar candi.
Gomma arabica.
Oleo de amendoas doces.
Oleo de amendoas puro (inglez).
[illegible]
[illegible]
Massa caustica.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Raiz de altêa.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Mostarda inteira.
Losna.
Raspas de viado.
Camphora.
Macella.
Gomma de batata.
Flor de enxofre.
Cevada.
Rosas, libra.
Sulphato de soda.
Grama torrada.
Alecrim.
Alfazema.
Caroba.
Tilia.
Maná.
Flores de malvas.
Amoniaco liquido.
Oleo de ricino.
Labarraque francez, garrafa.
Agua ingleza de Lisboa.
Le Roy vomitorio.
Idem purgante.
Pós de Rogé, frasco.
Pastilha de Kemp, vidros.
Xarope de Forget.
Oleo de ponta de espargo.
Pilulas de Valet.
Magnesia Henrys.
Xarope peitoral inglez.
Oleo de vermifugo.
Oleo de figado de bacalhão.
Pilulas de Alissom.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

Precisa-se comprar vinte e duas arrobas e vinte libras de polvora fina para supprimento do laboratorio pyrotechnico, e bem assim duas pás de ferro e duas enchadas do Porto, para o forte de Itamaracá; obrigando-se o vendedor da polvora abotal-a naquelle laboratorio. Os proponentes entregaram suas propostas acompanhadas das amostras com seus preços, na sala do conselho no dia 21 do corrente ás 11 horas do dia.
Arsenal de guerra 15 de março de 1867.

Manoel Alexandrino d'Albuquerque Pitta,
Capitão director interino.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:
Alexandrina das Virgens, filha de Anna Joaquina Soares de Mendonça, moradora na Capunga;
Niomisia de Luna Costa, irmãa de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Emilia Pereira, filha de Maria Henriqueta Pereira dos Santos Castro, moradora na Soledade;
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia, ja fallecida;
Josepha de Amorim, filha de Manoel de Amorim e de Maria Rosa da Conceição, ja fallecidos;
Idalina Magalhães, filha de Maria Magalhães, ja fallecida;
Francisca Izidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz;
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 21 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões, tem de ir a praça a renda das casas abaixo mencionadas para serem arrematados por aluguel pelo tempo de um a tres annos.
Os pretendentes devêm apresentar carta de fiança ou serem acompanhados de seus fiadores ou com cartas dos mesmos.

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43.	168$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 55.	144$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17.	186$500
Becco das Carvalhas.	
Dita n. 5.	150$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua da Senzala Velha.	
Casa terrea n. 16 h	200$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11.	901$000
Rua de Pilar.	
Casa terrea n. 94.	168$000
Sitio do Forno da Cal n. 5.	150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 15 de março de 1856.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

O Sr. José Antonio Nogueira queira vir a repartição do correio desta cidade, afim de receber uma carta recommendada.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente o vapor *Guará*, commandante Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá' para os portos do sul.
Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá' ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só são recebidas nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil.

Até o dia 17 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará' o vapor *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá' para os portos do sul. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche numero 8.

Barca Silva

Pretende seguir para Lisboa e Porto com a maior brevidade possivel, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor [illegible], commandante o capitão-tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, [illegible] Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional BEBERIBE, por ter parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir para o indicado porto com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Adelaide* por ter a maior parte do seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para Lisboa

Pretende seguir com muita brevidade o patacho *Fernandes*, tem parte de sua carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

A barca portugueza «Humildade», nova e de primeira viagem, pretende sahir para o Porto com a maior brevidade possivel. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Carlos Ferreira Soares.

Pará.

Seguirá com a possivel presteza o patacho brasileiro VOLANTE, capitão Travassos, por ter já gariado a maior parte do seu carregamento, para alguma carga que ainda recebe trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes á rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

PARÁ'

A barca portugueza *Despique II*, a chegar do Rio de Janeiro, acha-se com a maior parte do seu carregamento engajado para o mencionado porto, para onde deve seguir com pouca demora, e para o resto que lhe falta trata-se com Ferreira & Loureiro na travessa da Madre de Deos n. 10.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias com a carga que tiver o brigue odenburgue *Aradus*, quem nelle quizer carregar dirijam ao seu consignatario, Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 14.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

Buenos-Ayres.

Freta-se ou toma carga a frete commodo para Buenos-Ayres o patacho hollandez *Dewde* de primeira classe: a tratar com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Trapiche n. 17.

Para o Porto.

Pretende sahir o mais breve possivel a galera portugueza *Nova Fama II*, de primeira marcha, por ja' ter parte do seu carregamento engajado, para o resto e passageiros aos quaes offerece ricos commodos trata-se a' rua da Madre de Deos n. 3 ou com o capitão a bordo.

LEILÕES.

LEILÃO

De taboas de amarello, rodas de jacarandá, bancas, ferramentas e mais objectos para marceneiros

HOJE

Sabbado 16 de março as 10 horas.

Madama Borges fará' leilão por intervenção do agente Pinto, dos objectos acima mencionados existentes no armazem da rua do Apollo n. 47, as 10 horas do dia acima dito, no referido armazem.

LEILÃO DE ESCRAVOS.

O agente Pontual venderá' em leilão por conta de quem pertencer os escravos seguintes: 1 mulatinho (pegá), idade 15 annos, 1 negrinha muito bonita, idade 13 annos, (sabe costurar bem) 1 negro idade 30 a 32 annos, duas negras e 1 escravo excellente copeiro, optimo boleeiro, alfaiate e cosinheiro.

Segunda-feira 18 do corrente.

No escriptorio do mesmo agente á rua da Cruz n. 62, 1º andar.

LEILÃO

O agente Pontual venderá' em leilão por conta de quem pertencer o seguinte:
1 elegante victoria ainda não servida para um ou dous cavallos.
1 carro (pechincha) e arreios.
1 cabriolet americano de 2 rodas e arreios.
1 carroça e um boi.
1 cavallo para cabriolet ou carro, grande, bonito e gordo.
1 dito sellado e enfreado, muito bom andador, bem feito e gordo.
1 arreio completo em bom estado para um cavallo.

Terça-feira 19 do corrente.

O leilão será' effectuado no largo do Corpo Santo em frente a Associação Commercial as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

AVISO

Rogamos aos nossos assignantes de Iguarassú e Goyanna, que se acham em atraso, queiram mandar pagar a assignatura, afim de lhes não ser suspensa a remessa.

LOTERIA AOS 6.000$000

Corre sexta-feira 22.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 4ª parte da 7ª e 1ª da 8ª loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel (11ª) sendo a extração no lugar e hora do costume.
Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.
As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Fernando Athanasio, Francisco Athanasio, Salvador Athanasio, subditos italianos, retiram-se para a Europa.

— José do Couto Ferreira vai para a Bahia.

Por 25$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado [illegible] por: á rua da Roda n. 37, 2º andar.

Curso de lingua franceza [illegible] philosophia. [illegible] geographia e historia [illegible] da Aurora, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial de cada uma das disciplinas acima mencionadas.
As pessoas que desejarem frequentar qualquer dessas aulas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

— Aluga-se um sitio perto da cidade, e um andar de sobrado com bastantes commodos: a tratar na rua Velha n. 27.

Albuns para retratos

Horas [illegible] de tartaruga, velludo e marroquim, mais baratos que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 4.

O ADVOGADO

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond
Escriptorio — á rua do Imperador n. 43
Domicilio — á rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se de um criado para carregar taboleiro e mais serviço: na rua das Cruzes n. 41.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a rua da Cruz n 8, 1º andar.

Nas Duas Americas

Cinco Pontas n. 86, trata-se com um menino que tenha pratica de molhados e que queira ir para Una.

Taberna.

Precisa-se de pessoa habilitada e de conducta affiançada para tomar conta por balanço de uma taberna sita em bom local nesta freguezia de Santo Antonio, os pretendentes deixem ficar carta fechada com as iniciaes A A na praça da Independencia n. 22, indicando seus nomes e residencias.

— Pergunta-se a quem souber responder o resultado do exame feito em julho do anno passado na arrecadação do corpo provisorio, aonde faltaram 206 peças de fardamento. Por ora fico aqui.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 32, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia mais que não tenha sahidas a rua se não no domingo a passeio com dous meninos: na rua Direita n. 99, armazem de molhados.

AGENCIA
de passaportes e portarias.

Claudino do Rego Lima despachante de passaportes e portarias, tira os para dentro e fora do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia primeiro andar n. 47.

— Na rua Velha primeiro andar n. 43 precisa-se de uma ama para servir a pequena familia.

Aos Srs. advogados

Offerece-se uma pessoa habilitada para escrever em qualquer escriptorio de advogacia, podendo ser procurado na rua da Detenção n. 40.

Trocam-se

as notas das caixas filiaes do banco do Brasil; na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Senzalla nova n. 15 à tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e sirva para ir as compras: a tratar á rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que não seja maior de 20 annos e que dê conhecimento de sua conducta: na padaria da rua Direita n. 24.

Fabricantes

Precisa-se de trabalhadores para fabricar velas: a tratar na rua do Amorim n. 48, armazem.

— Precisa-se fallar com os Srs. Eliziario Gomes de Mello e Antonio Feliciano Rodrigues Sette, no largo do Paraizo n. 10.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de pouca familia ou de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 13, taberna.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade: a tratar na rua Direita n. 35.

— José Maria Palmeira tem tratado a compra da taberna da rua larga do Rosario n. 27 pertencente ao Sr José Joaquim da Costa Maciel por consentimento do Sr. Antonio José Dantas quem se julgar com direito ao referido estabelecimento queira participar ao comprador no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar até o dia 16 do corrente, passado estes tres dias julga-se sem responsabilidade.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: quem pretender dirija-se a rua do Livramento n. 20.

— Precisa-se de um bom cosinheiro: a tratar na rua do Livramento n. 20.

— Em uma casa de familia fornece-se comida para fóra, com muito asseio e promptidão sendo as comidas muito bem feitas e com todos os temperos necessarios, havendo além disso a vantagem de se mandar nas casas que quizerem pelos portadores da familia: trata-se na rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar; na mesma casa fazem-se flôres de toda a qualidade com mais gosto e perfeição do que em outra qualquer parte.

— Aluga-se uma boa sala com mobilia ou sem ella na rua do Imperador, propria para escriptorio de advogacia: quem precisar dirija-se a botica franceza n. 38, que dará' informações.

— Manoel José Monteiro Torres vai a Europa

— Fugio na madrugada do dia 1º de março do engenho Boa-Vista, freguezia de S. Vicente, o escravo João, crioulo, idade 25 annos pouco mais ou menos, côr fula, baixo, grosso, usa de barba e suissa porem pouca: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehensão do dito escravo, que poderá ser entregue nesta praça ao Dr. Laurino de Moraes Pinheiro ou no referido engenho a Francisco Xavier de Andrade que será' generosamente recompensado.

— Precisa-se de 900$ a juros dando-se por segurança uma escrava que lava, engomma e cosinha bem, ficando os serviços da escrava pelos juros: quem tiver annuncie.

— Manoel José da Fonseca Mariz comprou por conta do Sr. Augusto Baptista da Fonseca dous meios bilhetes ns. 3810 e 3684 da quarta parte da terceira loteria do Gymnasio desta provincia.

— Precisa-se de 800$ a juros dando-se por segurança uma escrava com habilidades: quem tiver annuncie.

— Do dia 9 para 10 do corrente furtaram do engenho Lavagem da freguezia de Pão d'Alho um cavallo [illegible] ferro Y [illegible] quem o apprehender e entregar a Manoel Pereira Lemos na ribeira do peixe n. 19, receberá uma gratificação correspondente ao valor do animal.

Restaurant

[illegible] freguezes que concorrerem a casa aonde acharão sempre uma cosinha ao uso de qualquer terra, e tambem fornece comidas para fóra por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 11.

[illegible] Armeiro [illegible] rua do Rangel n. 17.

LIVROS DE DIREITO

LIVRARIA FRANCEZA

RUA DO CRESPO N. 9.

Os senhores Academicos encontrarão neste estabelecimento e por PREÇOS MODICOS um completo sortimento de **Compendios e Expositores** para os cursos da Faculdade de Direito: o cathalogo respectivo é distribuido gratuitamente.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de prata dourada de . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . 50$000 . . .
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 . . .
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . $000 . . .
Todos os relogios estão afiançados por um anno.
Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

JOALHEIRIA.

N. 3 A — Rua do Cabugá — N. 3 A

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia.*

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, e'la tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim.*

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a serosa, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

AS MODAS
PARISIENSES

MODISTA FRANCEZA — RUA DO QUEIMADO N. 30

Mme. Bert modista tendo chegado ultimamente de Paris, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade que de hoje em diante ella esta prompta para [illegible] e tudo quanto pertence a esta arte por preços razoaveis.
Ella tambem se encarrega de [illegible] de chapéos [illegible].
Acha-se [illegible] sortimento [illegible].
[illegible] apparece para estar sempre em dia com as modas.

ILEGÍVEL

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR

Saca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

Saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.

Na rua do Trapich n 16. acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
—Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De M A. Weef em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Ensino de musica particular.

Na rua do Imperador n. 73 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musi-ca, das 5 horas da tarde as 10 da noite.

Charutos delicias e parisiences.

A 3$200 o cento.

Vende-se charutos Delicias e Parisiences da fabrica de José Furtado de Simas em perfeito estado a 3$200 o cento: nos armazens ns. 39 e 50 da rua do Amorim e n. 12 A da rua do Codorniz.

Aluga-se

Um sitio na Capunga Nova rua das Pernambucanas n. 23, em cujo muro se acha o chafariz, tendo gradeamento e 2 portões de ferro, casa assobradada para grande familia, cocheira, cacimba, tanque, agua de encanamento e arvores fructiferas; a tratar na rua da Imperatriz n. 12, primeiro andar.

— Da se bolos de vendagem a tustão a pataca na rua Imperial n. 37.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo mudou a sua residencia para o 1° andar do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz e continua a exercer a sua profissão de medico.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar roupa: na rua Imperial n. 97.

Declaração

José Joaquim Barbosa da Silva participa a seus devedores que tem entregado as suas cobranças desde 2 de janeiro proximo passado aos seus caixeiros os Srs. João Capistrano de Oliveira e João Emiliano de Miranda, os quaes tem poderes especiaes para realisar as cobranças quer nesta capital ou nas provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Queimado n. 5.

— Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de drogaria da rua do Imperador n. 22, que dê provas de sua habilitação: a tratar com o Dr. Sá Pereira.

Gamelleira

O professor publico de Gamelleira (freguezia de Serinhâem) accedendo a alguns pedidos que lhe ha sido feito, não só neste anno como no passado, tem resolvido abrir em casa de sua residencia, das 4 horas da tarde em diante, nos dias uteis, e mediante modica gratificação mensal, um curso particular de instrucção primaria do 1.° e 2.° grão, para aquellas pessoas que por sua idade maior, de 15 annos ou por outro qualquer impedimento não poderem frequentar a escola publica.

O mesmo professor presta-se tambem tomar lições por casas particulares áquellas pessoas de ambos os sexos que desejarem aprender a grammatica nacional, arithmetica, doutrina, etc. etc.

E' tão vantajoso o offerecimento do referido professor, principalmente para aquelles senhores de engenho que morarem distantes do povoado, que escusa-se elle de accrescentar aqui algumas considerações a respeito.

Portanto quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure-o no dito povoado em casa de sua residencia.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

[illegible] Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro [illegible] Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. [illegible] tomam seguros de navios, mercadorias [illegible] n. 1.

J. FERREIRA VILLELA
Photographo da Augusta Casa Imperial do Brasil

Na Photographia Villela a rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo pateo da matriz de S. Antonio vendem-se por barato preço as seguintes vistas photographicas de Pernambuco, excellentes para servirem de ornamento a uma sala, visto como o cartão tem de cumprimento 20 pollegadas portuguezas, sobre 16 de largura.

Cada uma vista custa 2$; a quem comprar a collecção completa se fará um grande abate.

Vendem-se quadros para as mesmas vistas.

Arsenal de Marinha (dos arrecifes.)
Rua do Trapiche (dos arrecifes.)
Casa de Detenção (da Bôa-vista.)
Palacio da Presidencia (do Recife.)
Theatro publico de S. Isabel
Club Pernambucano
Bairro de Santo Antonio (de Santo Amaro.)
Bairro do Recife (de Santo Antonio.)
Cemeterio Publico (da entrada.)
Rua do Imperador.
Rua Nova.
Parte da rua Nova.
Alfandega (do passeio publico.)
Matriz da Boa-vista.
Convento do Carmo da Cidade do Recife.
Ponte de Ferro de Pedro II.
Hotel Inglez da Passagem da Magdalena.
Chacara do Sr. Henrique Oliveira na Passagem da Magdalena.
Chacara do.... (residencia do Sr. Oettly) na Passagem da Magdalena.
Rua do Passeio Publico e antigo convento dos jesuitas aonde actualmente estão as thesourarias geral e provincial.

FABRICA
OR
ORNAMENTOS DE IGREJA DE
J. BLUM
Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.
Concurrencia impossivel

justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modélos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇÕES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez; tendo sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos.
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda:

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e séda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de séda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de terçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de séda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.

De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A collecção varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos; inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
» de cambraia fina.
» de panno de linho, para meninos do côro.
» guarnecidas de rendas finas.
» de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
» com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.

Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
» para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modélos:

325	milimetros	(12	pollegadas).
379	«	(14	«).
433	«	(16	«).
487	«	(18	«).
541	»	(20	«).
650	«	(24	«).
812	«	(30	«).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes, fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditas.
Varas, alabardas para suissos e cadêas para porteiros.
Estes objectos todos são em cobre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado sem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de ouro fino são de prata dourada, os de ouro meio fino são de metal dourado e os de ouro falso, são de cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes deu sempre, que são meramente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio fino, feitos em séda, [illegible] de ouro fino por encommenda; e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem acompanhado d'uma factura por elle firmado, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agatras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, marcas de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secol ocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Cercas e gradeamentos de ferro para jardins, cercados para animaes, chiqueiros, de todas as grossuras e mudaveis.

Porteiras de differentes tamanhos para sitios, jardins, cercados. e-c.

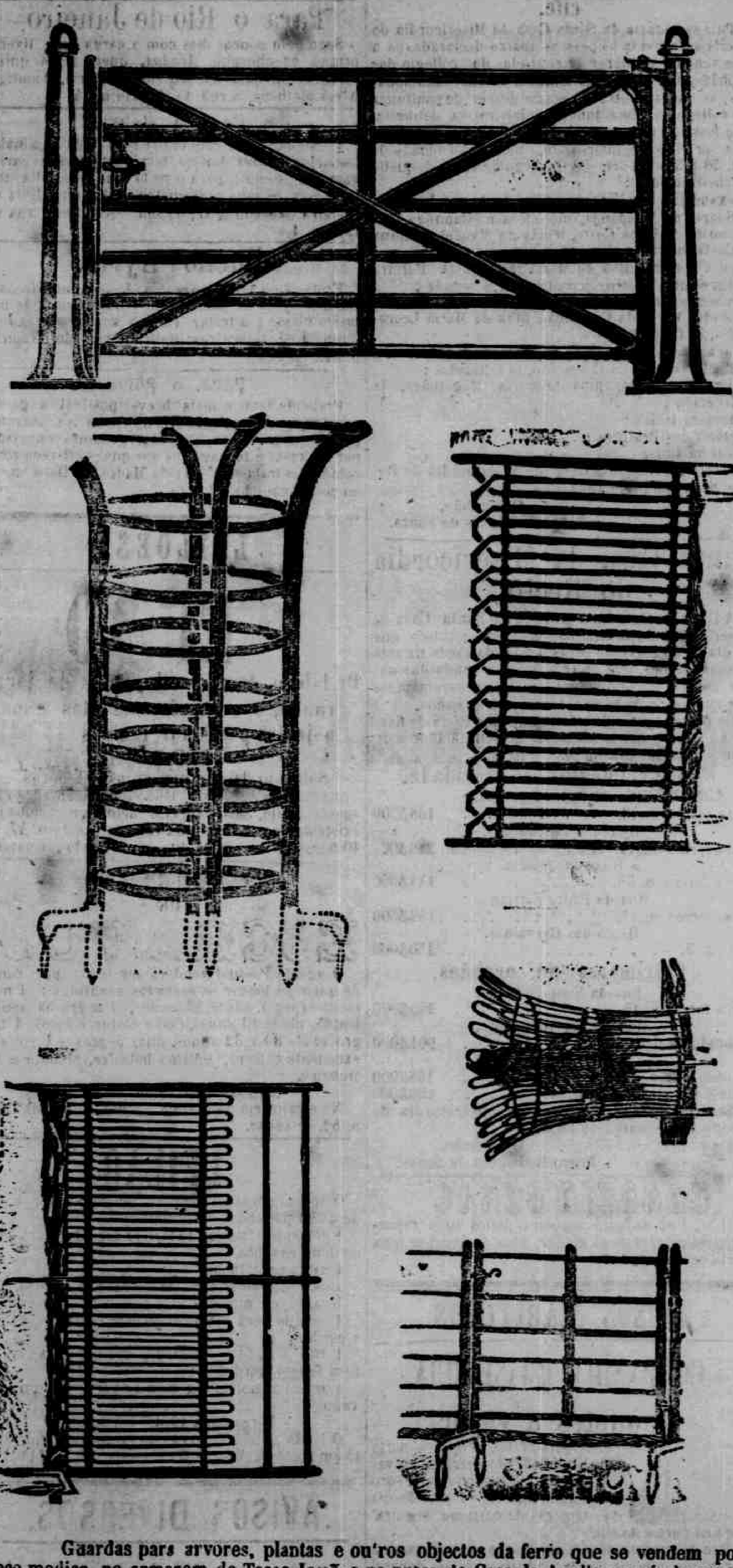

Guardas para arvores, plantas e outros objectos da ferro que se vendem por preço modico, no armazem de Tasso Irmãos na praça do Caes de Apollo ao pé da ponte provisoria.

COLLEGIO DE SANTO AMARO
BAIRRO DO RECIFE
N. 61-Caes do Apollo-N. 61
DIRIGIDO POR
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA.

Este collegio fundado em Santo Amaro das Salina no anno de 1865, acha-se de presente funccionando no bairro do Recife, cáes do Apollo n. 61, onde continúa a receber alumnos tanto pensionistas, como meio pensionistas e externos para as aulas primarias e secundarias ou preparatorias.

A aula de instrucção elementar acha-se methodicamente dividida em tres secções cada uma com o seu professor.

O director deste collegio julgou conveniente abrir dous cursos nocturnos, os quaes são de reconhecida vantagem não só para o commercio como tambem para qualquer outro ramo da vida: o 1° de inglez e francez e o 2° de grammatica da lingua nacional, arithmetica, calligraphia etc., como se vê abaixo.

Aula de instrucção primaria.

Professor José Francisco Ribeiro de Souza.
Manoel da Costa Pereira, alumno do 2° anno da escola normal.
Rvm. padre mestre Antonio Manoel da Conceição.

Instrucção secundaria.

Lingua latina professor José Fabricio Machado Patrão.
» franceza e ingleza Portugues Raphael dos Santos, academico do 3° anno.
Rhetorica e poetica, geographia e historia Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Geometria Rvm padre mestre Francisco João de Azevedo.
Philosophia Tobias Barreto de Menezes, academico do 3° anno.

Instrucção recreativa.

Desenho Eduardo Candido Correia Cabral.
Musica vocal e instrumental Trajano Filippe Nery de Barcellos.
[illegible]

Xarope e pasta de Seiva
DO
Pinheiro maritimo
DE
E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J. P. Laroze.
Pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

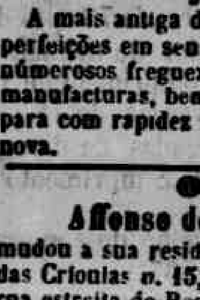

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador na praça da Independencia n. 12, tem sempre um sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourados e brancos, cobertos e descobertos, cadeias de ouro de diversos gostos, assim como tambem faz qualquer concerto pertencente a sua arte com perfeição e mais barato que em outra parte. Compra-se obras de ouro e prata usadas

— Precisa-se de um copeiro: na rua do Brum n. 74.

Georges cabelleireiro

precisa de um official de barbeiro ou cabelleireiro, na rua do Imperador n. 71, 1° andar.

— No escriptorio de Claudio Dubeux precisa-se de um boleeiro para carro, que tenha boa conducta. No mesmo escriptorio se vende um escravo pardo, muito moço, bem procedido e sem vicio algum, proprio para qualquer serviço.

Attenção.

Perden-se desde a rua da Roda até a da Praia, no domingo ultimo, uma pulseira e um alfineite de ouro com camapheus: a pessoa que achou querendo restituir ditos objectos póde levar a rua da Praia n. 2, que se gratificará com 30$000.

= O Sr. Justino da Silva Cardozo é rogado a vir a esta typographia a negocio de seu interesse.

— Na rua da União n. 40, precisa-se de uma boa engommadeira.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no primeiro andar.

Fundição da Aurora

A mais antiga desta provincia e com todas as perfeições em seus machinismos, offerece a seus numerosos freguezes por razoaveis preços suas manufacturas, bem como que tem um bom pessoal para com rapidez fazer qualquer concerto ou obra nova.

O advogado
Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra, se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fóro ecclesiastico e no jury.

— Na typographia do Sr. Dr. Felippe Nery Colloço, á rua do Imperador n. 79, entregam-se aos Srs. assignantes as formas que se acham impressas das *prelecções de direito internacional, etc.*, pelo Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes Drummond.

Contrata-se

A pintura e douramento da igreja de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, a falar nesta cidade ao capitão Moraes.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra foge em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

CASA
de commissão de escravos

Na casa de commissão de escravos, rua do Imperador n. 45 terceiro andar, recebem se escravos tanto do matto, como da praça para serem vendidos. O abaixo assignado afiança o bom tratamento e segurança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

— Alugam-se 2 escravas uma cosinheira, lavadeira e engommadeira e uma negrinha com 11 annos, propria para andar com menino; atratar na rua do Rangel n. 60—2° andar.

Attenção
N. 25--Rua do Livramento--25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados [illegible] bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 73 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem [illegible] lições [illegible] das 5 horas [illegible] 10 da [illegible].

— Precisa-se [illegible]

— Precisa-se de um [illegible]: na rua das Cruzes n. 61.

AOS SRS. ACADEMICOS

20 por cento de abati[illegible]

Por seu dono se retirar para fora da provincia, vendem-se os seguintes livros [illegible] direito e jurisprudencia, a maior parte dos quaes com pouco uso, encadernados [illegible] gosto:

Diccionario geral de legislação, dontrina e jurisprudencia, por Dalloz. 14 vol. em grande folio, que custa 80$, por . . . . 60$000
Diccionario do contencio commercial, por Maosoé, 1 vol. em folio . . 6$000
Jurisprudencia das successões, por Conflans, 1 vol. . . . 7$000
Elementos de direito romano, por C. Maynz, 1 vol. . . . 6$000
Ditos dito dito, por Mackeldey, 1 vol . . . . . . 5$000
Espirito do direito, por Fritol, 1 vol. . . . . . 4$000
Direito publico, por Foucart, 1 vol. . . . . . 4$000
Tratado sobre fallencias, por Geoffroy, 1 vol. . . . 4$000
Codigo predial portuguez, por Silva Ferrão, 1 vol . . . 1$500
Legislação do thesouro em materia contenciosa, por Dumesnil, 1 vol. 4$000
Espirito das leis, por Montesquieu, 1 vol. . . . . 3$000
Economia politica, por Forjaz de Sampaio, 1 vol. . . . 3$000
Contrainte par corps, por Duverdy, 1 vol. . . . . 4$000
Desapropriação por causa de utilidade publica, por Solon, 1 vol. . 3$000

Quem se quizer munir de bons livros, por preços commodos, é aproveitar a occasião na rua do Crespo n. 4 fabrica de chapéos de sol.

INTERNATO DE S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife em 1852

Sob a protecção do Summo Pontifice Pio IX.

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido e em vista do excellente resultado, que tem apresentado, contando um crescido numero de alumnos na Faculdade de Direito, que concluiram alli vantajosamente os estudos preparatorios, não deixará o seu estabelecimento de continuar a merecer dos senhores paes de familias o auxilio e confiança com que já muitos o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino:—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde nos espaçosos edificios ns. 32 e 34 á rua da Aurora.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

NOVA REMESSA DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Chegou de Paris, como se esperava, um lindo e variado sortimento de ornamentos de igreja de damasco branco, encarnado, roxo, verde, preto, branco sebasto e encarnado sebasto de muito boa qualidade e bandados de galão de seda; capas de asperges e umbellas: tudo conforme o rito portuguez.

Não obstante a melhor qualidade da fazenda e melhor gosto dos objectos que agora recebemos, nenhuma alteração fizemos nos preços, cuja extraordinaria redução já é conhecida de nossos freguezes.

Os Rvms Srs. sacerdotes e membros de confrarias que nos deram suas ordens terão a bondade de mandar receber as suas encommendas.

COLLEGIO DA CONCEIÇÃO

PARA EDUCAÇAO' DO SEXO MASCOLINO

Estabelecido no bairro do Recife, á rua da Madre de Deos, em o anno de 1866.

E DIRIGIDO POR

MANOEL ALVES VIANNA.

Este collegio continúa a receber alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos para as aulas primarias e preparatorios.

O director tendo confiado a regencia das respectivas cadeiras a professores moralisados e de reconhecido merito magistral, preparado convenientemente o edificio em que se acha estabelecido, e continuando a empregar toda a sollicitude no desempenho de seu arduo cargo; espera poder, nestas circumstancias, proporcionar aos seus collegiaes uma educação instructiva, moral e civil, tornando-se desta forma mais digno da honra, com que alguns paes de familia ja' o distinguiram, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos, assim como o franco ingresso em todas as dependencias do collegio estão sempre a disposição dos senhores paes de familia e de quem mais possa interessar.

ESTEIRAS PARA SALLAS

11 RUA DO QUEIMADO 11

Augusto Porto & C, receberam as melhores esteiras e alcatifas largas para forrar sallas, que vendem por comomdos preços em relação á bôa qualidade.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANÇA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da—Previdente—por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obtê-la.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos.	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:[illegible]$	20:[illegible]$	[illegible]
» de 1 a 2 annos...	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:000$	34:000$
» de 4 a [illegible] »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de [illegible] a 20 annos	860$	2:700$	7:000$	[illegible]	33:300$
» de [illegible] a 30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
» de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
» de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

—Quem pretender [illegible] tos pó le dirigir-se, em Pernambuco [illegible] gario n. 11 que [illegible] quem os pedir.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nas suas muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 2801 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 3362 dous quartos com a sorte de 1:200$
N. 880 um meio com a sorte de 500$
N. 3903 um quarto com a sorte de 200$
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da 1ª loteria do Gymnasio Pernambucano, que se extrahira' sabbado 16 do corrente.

Preço.

Bilhetes........ 6$000
Meios........ 3$000
Quartos........ 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes........ 5$500
Meios........ 2$750
Quartos........ 1$375

Manoel Martins Fiuza.

BRILHANTES, diamantes, ouro e prata em obras velhas.

Compra-se toda e qualquer obra que contenha brilhantes e diamantes em obras velhas, e mesmo pedras soltas, bem assim ouro e prata: no coração de ouro n. 2 D, rua do Caougá loja de joias.

— O abaixo assignado, solicitador nos auditorios desta capital e outros termos, encarrega-se de qualquer questão civil, commercial, ecclesiastica e criminal, propondo-se a liquidar amigavelmente todas, que estejam nos limites de ser concluidas in dependentes de litigio judicial; encarregando se tambem de trabalhar no fôro por partido annual e razoavel paga.

Nas horas vagas, o abaixo assignado aceita escripturações commerciaes pelo systema de partidas dobradas, exercendo esta profissão das 7 1/2 a's 10 horas da manhãa, e das 3 a's 6 da tarde; encarregando se tambem de ensinar a qualquer moço ou meninas a escrever perfeitamente bom em sessenta dias, com todas as regras caligraphicas, como podera' o abaixo assignado provar com o testemunho do Sr. João da Matta Beltrão, a cuja irmãa teve a honra de leccionar.

Recife, 21 de fevereiro de 1867.

João Cancio Gomes da Silva.

Feitor

Precisa-se de um feitor que dê informações de sua conducta, para um sitio perto desta cidade: a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de uma menina de um anno e acompanhar a mesma até ao Ceará', a tratar na rua Nova n. 32 segundo andar.

Aluga-se o palacete da rua de S. Francisco n. 72, com bastantes commodos: a tratar com o proprietario na rua de S. Amaro n. 6, segundo andar, das 9 as 10 horas da manhãa e das 6 da tarde em diante.

LIVROS PARA OS ESTUDOS ACADEMICOS

Livraria Academica

João Walfrêdo de Medeiros, faz sciente ao illustrado corpo academico que, o seu estabelecimento acha-se munido de um completo sortimento de livros de direito, bem como de todos os compendios para a faculdade, e por isso espera dos Ilms. Srs. academicos, a concurrencia acostumada. Em quanto aos preços, é inutil declarar que é, inquestionavelmente a livraria que vende mais barato.

Dr, Autran, relações de economia politica, 1 volume encardernado com papel em branco no fim 3$.

(Obra que se vende em todas as livrarias por 6$).

Dr, Ribas, curso de direito civil brasileiro 2 volumes em oitavo.

Dr. Ribas, direito administrativo brasileiro 1 volume em oitavo

J. Stary, constitution des etates-unis 2 volumes em oitavo.

S. Sismandi, constitution des peuples libres 1 volume em oitavo.

Grotius, le droit de la guerre et de la paix 3 volumes em 12. 1867.

79 rua do Imperador n. 79.

Introducção ás Instituições de Direito Publico Ecclesiastico pelo Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares

Concluio-se e acha-se exposto á venda na loja de livros dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54, o segundo volume da obra de Direito Publico Ecclesiastico do Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares.

A publicação deste segundo volume foi retardada pela falta de revisão e impressão das ultimas folhas do autographo, que tinham deixado de ser remettidas para a typographia, e que felizmente foram encontradas ultimamente entre os papeis do autor.

« Fructo de aturada leitura em muitos annos gastos no ensino do Direito Ecclesiastico, a obra do Dr. Joaquim Vilella é não só util aos Estudantes de Direito, senão tambem a todos aquelles que não sendo preparados nos estudos theologicos, e ignorando os fundamentos da fé catholica, facilmente se deixam transviar por falsos e ridiculas falsidades bebidas em livros menos puros e ortodoxos. »

Quando o nome do autor não fosse a melhor recommendação em favor de tão importante obra, bastaria ter sido ella dedicada aos Estudantes da Faculdade de Direito para que estes correspondam á subida consideração que merecerão do illustre professor.

Tanto o 2º volume como a obra completa está á venda na predita loja de Guimarães & Oliveira.

— Os abaixos assignados fazem publico que as firmas se Simpson Brothers de Glasgow e Liverpool, Simpson Brothers & C.ª da Bahia e Simpson & C.ª de Pernambuco estão dissolvidas desde hoje, e que o Sr. Peter Simpson está encumbido da sua liquidação.

Glasgow 31 de dezembro de 1866.

Peter Simpson.
Donald C. Simpson.
Colin C. Simpson.

Com referencia ao annuncio precedente D. C. Simpson e C. C. Simpson fazem sciente que admittiram como socio o Sr. G. A. Duder e que os seus negocios continuarão nesta praça debaixo da firma de D. C. & C. C. Simpson & Cª. — Pernambuco, 11 de março de 1867.

[illegible] da Praia armazem [illegible]

[illegible]

[illegible] praça dirija-se ao largo do Paraiso n. 11.

Saques sobre Lisboa.

[illegible] & C., largo do Corpo Santo [illegible] sobre a praça de Lisboa.

— Precisa-se de uma mulher para todo o serviço interno de uma casa: na rua da Soledade [illegible] da professora publica.

— Precisa-se alugar um preto, ou preta de idade, [illegible] para comprar e trazer amoço e jantar á uma casa na rua do Trapiche n. 26.

Veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Tendo a veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo de levar a effeito a edificação de seu hospital, que ont'ora era provisorio, convida o irmão prior, a todos os mestres de obras para comparecerem a qualquer hora, afim de examinarem a planta existente na secretaria da ordem e apresentarem seus orçamentos, que dev-rão ser entregues oito dias depois ao irmão secretario, para os levar ao conhecimento da mesa regedora.

Secretaria da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife 13 de março de 1867.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes, Secretario.

— Aluga-se uma escrava e um moleque de 14 annos para serviço de casa: na rua do Imperador n. 50.

Exposição de camelos

Abre-se hoje a exposição de camelos, no cáes do Capibaribe, fundo do botequim do Boussard. Por 500 rs. apenas, nenhum pernambucano deixara' de vêr o animal mais celebre por sua fealdade, e mais util que contem os grandes desertos da Arabia. Navio do oceano de areias, como lhe chamam os beduinos, elles caminham 40 leguas por dia, vivem mais de cem annos; sustentam-se em ramas ou legumes, e bebem agua de 15 em 15 dias, mas na porção de 20 a 25 canadas; são de uma altura extraordinaria e supportam uma carga de 30 a 40 arrobas.

Os que hoje são expostos a curiosidade pernambucana la' foram aclimados na provincia do Ceará. Ninguem, dicemos, recusara' por 500 rs. conhecer de perto animaes tão raros por sua natureza e filhos dos grandes desertos do Sahara.

Muito dinheiro custaram elles aos expositores, que não duvidaram vir a Pernambuco, certos de que esta capital não sera' indifferente a esta natureza de exposição, tão acoroçoada pelas nações cultas, que dispensam as suas melhores rendas no enriquecimento dos jardins zoologicos.

A exposição se achara' aberta das 9 horas do dia as 8 da noite. No cáes do Capibaribe fundo do botequim do Boussard.

— No dia 13 do corrente a noite fugio da casa do abaixo assignado, na Capunga, o escravo de nome Victor com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapi hos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regulares, levou vestido camisa de algodão branco e calça de brim riscado: quem o aprehender leve-o a casa de Sehmann Freres na rua do Crespo n. 16 ou a rua do Imperador n. 43, 2º andar que sera' generosamente recompensado.

— O Sr. André Blanco não se pode retirar para Europa ou outra qualquer parte sem que primeiro venha fallar com José Joaquim da Costa Maciel, na rua larga do Rosario n. 27.

— Fugio do engenho Cabruneima, freguezia da Escada, a 7 de janeiro, do corrente anno, o mulato Thomaz, de 16 a 18 annos, baixo, cheio do corpo, cara larga e descorado, cambaleia no andar em consequencia de ferro que já soffreu, falla arrastado e não pronuncia os rr e de cabello acaboclado; suppõe-se ter sentado praça voluntariamente: roga-se as pessoas encarregadas de agenciar voluntarios, capitães de campo ou a qualquer outra que delle tenha conhecimento leva-lo a rua Direita ao Sr. João Ferreira da Silva ou ao Sr. Tiburcio Valeriano Baptista, que será recompensado.

AO LIDIORAMA DA ILLUSÃO AO NATURAL.

Francoi Menu faz ver ao publico que no dia 17 estarão expostos os quadros religiosos abaixo mencionados e assim como quadros de guerra e capitaes:

A casa de Satanas, Jerusalem, nascimento do Filho de Deos, a morte do Redemptor, o purgatorio, o derradeiro julgamento, o Paraizo, a mulher adultera arrependida aos pés de Jesus Christo.

Entrada geral a 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 32.

ATTENÇAO

Precisa-se alugar um moleque que seja bem parecido e de boa conducta, prefere-se escravo: na rua da Imperatriz n. 3, loja.

— Na rua da Cruz n. 9, terceiro andar, precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar para duas pessoas mais que tanto engommado como a cosinha seja com perfeição, paga-se bem e prefere-se escrava.

AMA

Na rua estreita do Rosario n. 31, primeiro andar, precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e engomme para casa de pouca familia.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas que se acham devendo seus debitos na loja da rua Nova n. 26, pede que venham pagar dentro do prazo de 15 dias a contar da data deste, do contrario verão seus nomes por extenso declarados por este mesmo jornal. Recife 16 de março de 1867.

José Antunes Guimarães.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives defronte da Conceição.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Compra-se uma escrava de conducta que seja [illegible]: paga-se bem: na rua Imperial sobrado n. 56 ou no atravessado Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Na rua de Hortas [illegible] compra se jornaes para embrulho, e palha de milho preparada que sirva para fazer cigarros.

Garrafas vazias e garrafões

compram-se na rua Duas Americas Cinco Pontas numero 68.

VENDAS

[illegible]

para 1867.

[illegible]

RUA DO CRESPO N. 9

Livraria Franceza.

Noticia ao publico

Coke ou carvão de gaz

Vende-se agora na fabrica do gaz d'esta cidade, coke, ou carvão do gaz, de primeira qualidade, proprio para tudo, aonde for necessario um bom e regular calor como sejam cosinhas, padarias, caldeiras de vapor, destilarias, etc. Recebem-se ordens no escriptorio da empreza do gaz, na rua do Imperador n. 31 ou na fabrica do gaz.

Grande sortimento de sedas pretas e moreantiques

Paredes Porto.

Acaba de receber um magnifico sortimento de grosdenaple preto que vende pelo baratissimo preço de 1$100, 1$600 e 2$, seda preta do melhor gosto fazenda superior que vende a 1$600 o covado só para acabar, moreantiques de ricos desenhos e muitas outras fazendas pretas para a quaresma [illegible] barato do que em outra qualquer [illegible] na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO

GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Perú*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor RICORD, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprego de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo do fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações de copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

Cartas systematicas

para aprender a ler

POR

João José Rodrigues

A venda em casa dos editores livraria franceza rua do Crespo n. 9.

Collares Royer

OU

Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e e efficazes effeitos: basta o testemunho de milhares de pessoas, que têm visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que numero dos prodigios se eleva como todos os compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Novissimo Mez de Maria.

Acha-se a' venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, o *Novissimo Mez de Maria*, da 2ª edição, ornada com multissimas gravuras, conforme a 2ª edição de Coimbra, correcta, e augmentada com um segundo exemplo da edição de Lisboa, com a instrucção, indulgencias, e modo de meditar o santissimo rosario, com os mysterios gozosos, dolorosos e gloriosos, e com um appendice contendo a missa, e orações para qualquer christão desde o amanhecer até ao anoitecer, sendo a missa ornada com lindas e finissimas estampas, acompanha o livro um exemplar da devoção ao coração agonisante de Jesus.

XAROPE peitoral e dulcificante DE SAINT-GEORGES

Preparado por GRIMAULT e Cie pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes: *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchos e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, asima, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.* Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes pastilhas peitoraes com o succo d'alface e laureirocerejo, que se preparão no mesmo estabelecimento.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C.

Tinta nova superior

Vende-se em garrafas: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Telhados de ferro galvanisados.

Vende-se na rua do Queimado, loja de Azevedo & Irmão.

VINHOS

Superiores vinhos Collares, Ribalejo e Carcavellos, em caixas de duas duzias de garrafas: a rua da Cadeia escriptorio n. 49.

Machinas americanas.

Para descaroçar algodão de 18 a 35 serras do fabricante Horace Emery, as melhores que tem vindo a este mercado, vende-se por commodo preço a' rua do Trapiche n. 48, 1º andar.

A loja do leão de ouro.

Na loja de miudezas da rua do Cabugá n. 2 C, acaba de receber segunda remessa de bonets francezes para meninos do ultimo gosto de Paris, os quaes está vendendo a 1$600 cada um, a elles antes que se acabem.

— Vende se a casa terrea de pedra e cal, com quintal e sitio, com muitas fruteiras, send. foreiro o chão, assim como casa de rancho, cercado para cavallos de boas madeiras e grande planta de capim pera ditos, uma campina bastante grande tanto em largura como em comprimento para se pastoral cavallos, sendo esses o chão proprio, e na margem do rio Tigipió: a pessoa que quizer dirija-se a casa de Antonio do Monte Teixeira em Tigipió que fará negocio. O mesmo faz negocio com outra nas Areias, casa, rancho e cacimba de pedra e cal e um grande quintal com 28 pés de coqueiros novos, tudo pertencente ao mesmo dono em Tigipió.

— Vende-se uma escrava vinda do sertão propria para casa de familia: na rua Direita n. 106.

— Na rua do Vigario n. 15, continua-se a vender bichas de Hamburgo, chegadas neste paquete em grande porção, tambem se alugam e vendem-se em pequena quantidade.

Panno de algodão da Bahia proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Fio de algodão

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

[illegible]

Vende-se [illegible] a 320 [illegible]: nos armazens n. 20 e 30 da rua [illegible] n. 12 A da rua do Cordeiro.

Requifes ou babadinhos de cambraia.

A aguia branca acaba de receber um bello sortimento de riquifes ou babadinhos de cambraia enfeitados de branco e de cores, e mui proprios para vestidos de senhoras e meninas, e mesmo outras obras a que as senhoras os applicam com acerto e gosto, as pecinhas são de 5 metros e vendem se a 2$500 e 3$ cada uma; na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Albuns para retratos.

A aguia branca recebeu novo sortimento de bonitos albuns para retratos e continua a vende-los como sempre por preços commodos; compareçam pois os pretendentes a rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Novos enfeites para vestidos.

A aguia branca a rua do Queimado recebeu novos enfeites para vestidos notando-se entre elles as cascarrilhas com bico, obra nova e de gosto.

Carteiras de algibeira com tesoura, pente e mais necessarios para viagem.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Coques fingindo cabello.

Lisos e crespos, singelos e compostos, de gomos, canudos e redondos, cobertos com filet simples e de vidrinhos, ornados com flores e fitas, obra nova e de gosto.

Para senhoras e meninas.

Coques finos de madreperola e osso, todo de sandalo e de sandalo com sêda, com finos e bonitos desenhos.

Obras de madreperola.

Bonitos pentes de madreperola mui alvo para coques, lindas fivellas de dita dita para cintos, delicados alfinetes e brincos, botões para punhos, obra prima.

Adereços, pentes e fivellas iguaes de dita, e brincos. Fivellas e fitas para cintos, cintos matisados, obra novissima e de gosto.

Ramos de flores finas.

Como é geralmente sabido, a loja da aguia branca é o jardim das finas flores artificiaes, e além do bom sortimento que sempre se acha em dita loja a aguia acaba de receber novas flores nas quaes se conhece o rigor d'arte imitando as flores naturaes. Na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8 acharão os apreciadores do bom e delicado caixo de flores com compridas ramas, rosas, etc., tudo do melhor gosto e primeira qualidade.

Meias pretas para padres.

A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento daquellas boas meias pretas de laia que continuam a ser vendidas a 5$000 o par.

Visporas e dominós.

A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de visporas em caixas de madeira e papelão com 24 e 36 cartões, tendo entre elles alguns com chapa de metal para cobrir o numero; assim como dominós em caixas de madeira branca e envernisada.

Rapé Paulo Cordeiro.

A loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa de rapé Paulo Cordeiro, e continua a recebe-lo por todos os vapores, para que os apreciadores achem sempre boa pitada.

Botões grandes e pequenos, pretos e de outras côres.

A aguia branca recebeu um bello sortimento de botões de diversas qualidades e gostos os mais modernos, a elles boa freguezia da aguia branca, compareçam a rua do Queimado n. 8.

Meios adereços dourados

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem-se bonitos meios adereços dourado fino obras mui bem acabadas e de novissimos moldes gostos agradaveis e preços tão commodos que nenhum comprador objectará.

Amostras de obras douradas

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu uma pequena quantidade de meios adereços dourados, obras de moldes inteiramente novos e agradaveis, e acabados com perfeição e mesmo assim a aguia quer vende-las baratamente para acaba-las até o fim desta semana, por isso os pretendentes compareçam munidos de dinheiro.

Espartilhos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa daquelles bons espartilhos, e continúa a vende-los baratamente como d'antes.

Argolas de borracha

para atar papeis, segurar manguitos, etc., etc.: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

AGUA FLORIDA

DE MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica de OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingurgitamento das visceras abdominaes, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

[illegible]

24 — [illegible] — 24

[illegible]

[illegible]

Vende-se [illegible] na rua da Madre de Deus [illegible]

[illegible] de amarello [illegible] a tratar [illegible]

— Vende-se [illegible] e novos para carros, e tambem um par de ditos para carroça por commodo preço: a tratar com Manoel Jeronimo de Souza, rua do Brum n. 52.

O ARMEZAM
UNIÃO MERCANTIL
53 RUA DA CADEIA 53
PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber pelos ultimos vapores Amazon e Extremadure os seguintes novos generos.

QUEIJOS DO ALANTEJO

em latas de diversos tamanhos.

LINGUIÇAS

muitos superiores em latas de dez libra ermeticamente fechadas.

Pescada

excelente peixe em salmoura.

PEIXE

de todas as qualidades em latas.

Prezuntos

para fiambre, inglezes, os melhores que vem ao mercado.

Linguiças

preparadas em pequenas latas de uma libra.

QUEIJOS

pratos e flamengos.

Novos figos

em latas e caixinhas.

Marmelada e geléa de marmello
Latas com frutas

pêra, pecego, rainha Claudia, alperce etc.

Estes e outros muitos artigos de superior qualidade se vendem por preços os mais commodos.

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maier parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 140 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Cnattongia & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

BOM SORTIMENTO
DE
FAZENDAS PRETAS

Grosdenaples preto a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 o covado.
Dito dito muito largo a 2$400, 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 o covado.
Gorgurão preto a 3$500 e 4$ o covado.
Ditos adamascados largos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Moiré preto a 2$200, 2$500, 2$600, 2$800 e 3$ o covado.
Dito dito superior qualidade, assetinado com listas e flores a 3$500, 4$ e 5$ o covado.
Superiores cortes de gorgurão preto bordados
Bom setim preto macáo.
Pano preto de 2$ à 12$ o covado.
Cazimira preta de 1$600 à 5$ o covado.
E outras muitas fazendas.
Na rua do Crespo n. 13, loja das collumnas de *Antonio Correia de Vasconsellos & C.ª*

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isto avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como caixões de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho. [illegible] machinas americanas para moer café, de [illegible], proprias para refinação. [illegible]

FAZENDA [illegible] PARA A QUARESMA
A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. receberam pelo ultimo paquete os mais superiores vestidos pretos ricamente bordados a agulha.
Lindos cortes de moreantique preto para vestidos.
Basquines e polowaises de seda preta enfeitados com o melhor gosto.
Sedas pretas de flores muito superiores, moireantique preto e grosdenaple preto de muitas qualidades e modicos preços.
Rotondes e chales de guipure de seda e de algodão.
Pannos e casemiras pretas de diversas qualidades.
Ricos vestidos de blond com manta e capella para noiva.
Enxovaes e vestidos bordados para baptisados de 10$ a 30$.
Colchas de seda e de lãa e seda para camas de noivas.
Córtes de seda e moireantique de cores para vestidos superiores.
Moireantique branco, sedas brancas e grosdenapoles branco e de cores para vestidos.
Chapéos de castor brancos e de seda pretos para homem, senhora e meninos.
Balões, espartilhos, camisinhas com manguitos bordados e lindos chapéos de sol para senhora.
Malas para viagem nos vapores, malotes e saccos de viagem e um bello sortimento de

Aleatifas para forrar salas
11—Rua do Queimado—11

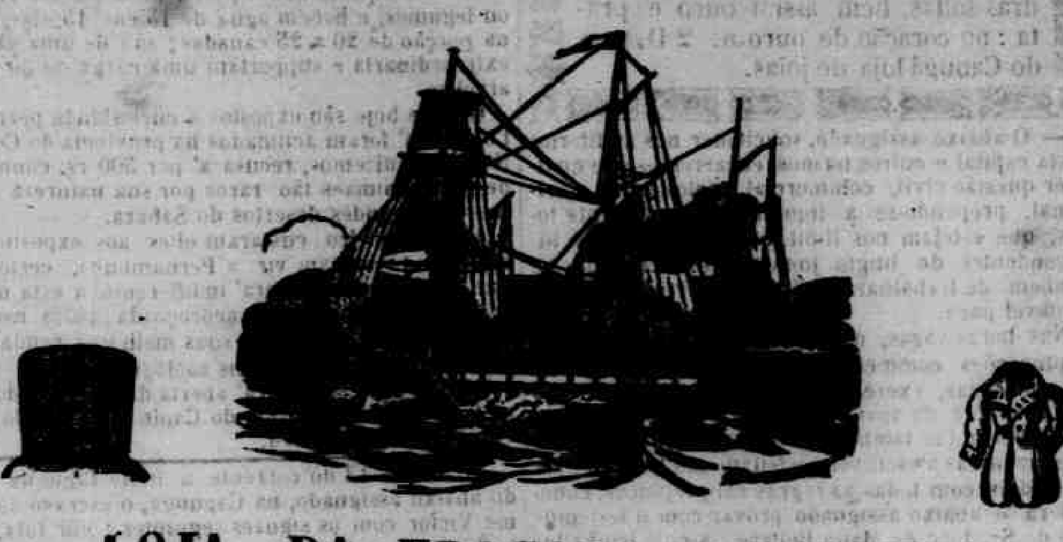

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
DE
Monteiro & Guimarães.
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Os donos deste novo estabelecimento chamam a attenção das Exmas. senhoras que gostam de usar objectos de modas, para que se dignem vir a passeio a seu estabelecimento apreciar alguns destes artigos de novidade ultimamente chegados pelo vapor francez, e que esperam merecerão á approvação do bello sexo.

A Fragata acaba de receber novo sortimento de sedas de cores, pretas, e brancas, em cortes e em peças, as quaes pelos seus elegantes desenhos e bôa qualidade se tornam recommendadas.

Léques de madriperola de 18 a 80$000 um.
Léques de sandalo novos gostos.
Chapelinhas de seda e palha para cok.
Chapéos de sól de seda para senhora.
Ricos cintos à bella Helena (novo gôsto)
Cortinados bordados para cama.
Colchas de seda para cama.
Cortes de blond para noivas.
Basquines de seda bordados de 15 a 60$000.
Cortes de cambraia branca bordados, e outros muitos artigos que mencionalos seria enfadonho.

Outro sim, os donos deste novo estabelecimento se consideram gratos, para com todas as Exmas. senhoras e senhores, que te o frequentado seu estabelecimento e cada vez mais se esmeram a fim de bem servir a todos que queiram honrar seu estabelecimento com suas presenças.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse máo exito à ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1º Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2º Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3º Dragées de lactato de ferro e de manganese
4º Pilulas de carbonato ferreo manganico
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico acerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Ca, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

INJECTION BROU

«Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addituro. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a [illegible] do [illegible]). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

[illegible]

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & C.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes cópias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na Livraria Franceza rua do Crespo n. 9 e na Botica Franceza rua Nova n. 25

Novo e grande deposito de superior carvaõ de Cardiff na Bahia.

[illegible]

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

POTASSA DA RUSSIA

Vende-se potassa da Russia muito superior e de qualidade a mais apropriada para o fabrico de assucar a preço rasoavel, no armazem de José da Silva Loyo & C.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Loja do Gallo Vigilante
RUA DO CRESPO N. 7.

Grande e variado sortimento dos numerosos objectos de apurado gosto que ultimamente acaba de chegar para este bem conhecido estabelecimento, pois seu correspondente em Paris é o mais habilitado para a escolha de taes objectos, pois os compradores pederão apreciar, como sejam lindissimos enfeites de cabeça com cok de cabello, e sem elle.

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Koques com caixos e de novos penteiados.
Tranças pretas e de cores, e de todas as larguras, com vidrilho e sem elle, para enfeite de vestidos.
Bicos de seda com vidrilho e sem elle.
Gravatinhas de velludo para senhoras.
Gravatas e mantinhas de sêda para homem.
Gravatas brancas muito finas.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.

Voltinhas para meninas.
Pulseiras para as mesmas.
Correntes para relogios fingindo cabello.
Riquissimos sintos, fivellas e fitas para as mesmas e de outras muitas qualidades.
Riquissimos pentes de taataruga.
Fitas de velludo de todas as larguras.
Lindos enfeites para vestidos, chamados Chrispianne Margarite.
Riquissimas flores para vestidos e para cabeça.
Capellas com caixos flor de laranja, proprias para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Ditas para meninas.
Riquissimos chapeosinhos e touquinhas para meninos e meninas, meinhas e sapatinhos de seda para os mesmos.
Lindas sextinhas e bolcinhas para braços de meninas.
Meias pretas de laia.
Lindos adereços e brincos.
Adereços completos proprios para luto.
Lindos port joias e port relogios de differentes tamanhos proprios para um delicado mimo.
Riquissimos livrinhos com capa de tartaruga para missa.

Adereços de flores.

Riquissimos adereços completos, sendo: voltas, polseiras, brincos, alfinetes, grampo para cabellos; tudo isto feito de todas as flores de ultima moda em Paris.

Gravatinhas.

Tambem chegaram bonitas gravatinhas com flores, e com alfinetes proprias para meninas e senhoras.

Rosetas e brincos.

Riquissimos brincos e rosetas inteiramente novidade e tudo de muito gosto.

Touquinhas.

Riquissimas touquinhas de linho e seda, ponto de corxé ricamente enfeitados e de muito gosto.

Fita.

Riquissimas fitas de chamalote, sendo: verde e amarello, tecido na mesma fita.

Agulhas de marfim.

Tambem chegaram as mui desejadas agulhas todas de marfim, para trabalhar em lãa e sem corxé.

Sextinhas.

Tambem chegaram bonitas sextinhas de palha fina, proprias para meninas.
Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Espelhos.

Riquissimos espelhos grandes e bonitas molduras proprios para salas ou lojas assim como outros de differentes tamanhos.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.
Para os pais de familia:

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ &c.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicas do mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidades de menstruação, pobreza de sangue, lymphatismo*, são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes a [illegible] [illegible] ferruginosos [illegible], o lactato e o citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, e unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

Tesouras para encrespar babados

[illegible]

Admirem os preços
No armazem de fazendas de Santos Coelho.
Rua do Queimado n. 19
Vende-se:

Madapolão enfestado fino a 9$ a peça com 20 varas.
Ditos de 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 11$ a peça com 20 varas.
Cambraia de lista de duas cores para vestidos 800 rs. a vara.
Balões de arcos para senhora a 2$500, 3$ e 3$500
Ditos de arcos encarnados de 3$500 e 4$.
Ditos de merçolina a 4$800.
Ditos de arcos para meninas de 1$600 e 2$.
Toalhas de linho alcochoadas a 12$ a duzia.
Ditas de feltro (pello) a 13$ a duzia.
Atoalhado adamascado de algodão a 2$ a vara.
Dito dito de linho a 3$ a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Dito de dito de 9 1/2 dito a 2$400.
Dito dito de 5 dito a 1$200.
Dito dito de 3 1/2 dito a 800.
Algodão enfestado com 7 1/2 ditos a 1$400.
Rotundas de filó preto a 7$.
Bournus de dito a 10$.
Chales de dito a 5$.
Cambraia adamascada para cortinado com 20 varas a 13$ a peça.
Lenços brancos de cambraia finos de 2$, 3$, 3$500 e 4$ a duzia.
Lãazinha com flores muito fina a 400 o covado.
Dita lisa dita a 480 o covado.
Cambraia de linho fina de 6$500 a 9$ a vara.
Cambraia lisa muito fina de 5$, 6$, 6$500, 7$ e 8$ a peça.
Colxas de fustão alcochoadas brancas e de cores a 6$000.
Cobertas de chita da India de 2$400 e 2$800.
Lençóes de hamburgo fino de 2$400 e 2$600.
Ditos de bramante de um só panno a 3$200.
Tarlatana de todas as cores a 800 a vara.
Moreantique preto superior a 2$600 o covado.
Grosdenaple de dito a 1$800 o covado.
Flanella de cores a 800 o covado.
Cambraia de salpicos branca com 8 1/2 varas peça 4$500.
Filó de linho liso fino a 800 a vara.
Dito dito com salpicos a 900 a dita.
Guardanapos de linho para mesa a 3$500 a duzia.

Assim como tambem se encontra um completo sortimento de roupa feita e por medida.

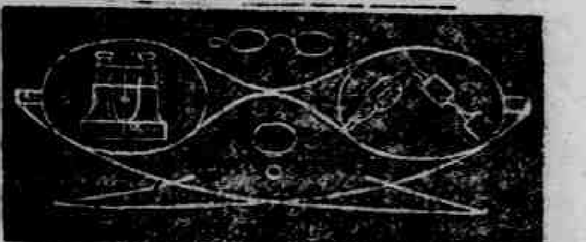

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdad de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Deflusos, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
De DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações leva sempre o sello e firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris. (Fazer sortido attenção com as falsificações.) Depositarios em Pernambuco: Gusee e Barbera; Barthelemeu Fres. de Souza y Cia.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

Vinho do Porto superior em caixa de uma duzia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigoinnho

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 3.0 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de 1 pele a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores facas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VENDE-SE

Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro ditos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com seis palmos de comprimento, com o peso de 150 a 200 libras, vindas ultimamente da America: no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Bolachinha de leite.

Na rua da Senzala-velha n. 96, padaria de Antonio José Pedro Gonçalves, tem bolachinha de leite feita pelo verdadeiro fabricante o Sr. Guilherme Purcel, que se vende em arroba e libra, a vontade dos compradores.

CAL DE LISBOA

[illegible]

Capim

[illegible] rua de Santa Cruz n. 6.

ILEGÍVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista,** com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Perfumarias novas.

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de perfumarias sendo finos extractos e essencia concentrada, cheiros agradaveis para lenços, oleos surfine, philocome, e babosa para cabellos, banhas e cosmetiques tambem para os cabellos, poz de coral e hygienicos para dentes, opiata ingleza e franceza para ditos, sabonetes em barras quadradas, outros em caixinhas, e outros de bolas transparentes para mão, e outros mui finos em caixinhas de louça para barba, agua da colonia de superior qualidade em frascos de diversos tamanhos e preços, agua ambreada para banhar e refrescar o rosto, agua florida (da verdadeira) tonico de Kemp, e mui as outras perfumarias que a vista da boa qualidade e commodidade de preços, o comprador não objectara'.

Meia pretas de lãa e de laia.

Para padres.

Vendem-se na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

Bonitos chapeusinhos enfeitados, sapatinhos de setim e merinó, bordados e enfeitados, meias de seda, e fio d'escocia para ditos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas das ilhas.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente outro sortimento daquelles bons e bem conhecidos bicos é rendas das ilhas, cuja fortidão, e segurança de tecido, lhes da' immensa duração e os differentes fins a que acertadamente são applicados fazem a grande procura, e prompta extracção como constantemente tem acontecido; assim pois concorram os pretendentes, que a vista da commodidade dos preços não objectarão em comprar.

Graxa economica.

Em caixinhas, latas e barris, a' loja de miudsas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento dessa boa graxa economica.

Lãs para bordar.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de lãa fina de bonitas cores, e como sempre vende a baratamente, e o sortimento a contento do comprador.

Bonitas caixinhas.

De madeira com enfeites dourados, e outras de metal para guardar joias. Vende-se na rua do Queimado loja de miudesas n. 16.

Enfeites e grinaldas.

Na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, acharão os apreciadores do bom, um bello sortimento de bonitos enfeites para bailes, theatros e casamentos; assim como delicadas grinaldas para noivas, caixos de flores finas para enfeitar os vestidos de ditas, e muitos outros objectos, e tudo se vende por preços tão rasoaveis que o comprador experiente, não se atreve a objectar a respeito.

Babadinhos bordados, entremeios ditos.

Todos de fina cambraia e delicad s bordados. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Plumas brancas e de cores.

Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Franjas

Com borlas e sem ellas, para cortinados, toalhas etc. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Boas e bonitas fitas.

Lizas e lavradas, largas e estreitas; vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bonitos enfeites para vestidos.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, esta' recentemente provida de mui bonitos enfeites para vestidos, sendo bicos de sêda tanto branco como pretos, de differentes larguras e com vidrilhos, ou sem elles.

Tranças e galões de sêda dos ultimos gostos, ditas com vidrilhos, pretas e brancas e de differentes larguras e gostos. Fitas de velludo pretas e de cores, com lista nas orelas. E assim muitas outras cousas de moda e novidade, e tudo por preços tão commodos, que o comprador fica satisfeito e não objecta a comprar.

Bollas de borracha.

De diversos tamanhos para brinquedos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolos barris e caixas: em casa de Tisset fréres, rua do Trapiche n. 9.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 40.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 80 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$800.
Frasco de oleo baboza a 280 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaça perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta roxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta [illegible] a 100 rs.
Cartas de [illegible] francezas com 14 pontos 120 rs.
Escovas para [illegible] boa, a 500 rs.

Mathews Austin & C.

Vendem no seu armazem a rua da [illegible]

Lona com [illegible]
Barricas [illegible]
Saccos [illegible]
3$500.
Barris com [illegible]

— Vende-se [illegible] Jasmim n. 31.

A LIGA

Grande e bem sortido armazem de molhados
Rua Nova n. 60

FARINHA DE MILHO

Vende-se farinha de milho ou gomma de milho branco, a 400 o masso de uma libra. Só no armazem da Liga rua Nova n. 60.

Manteiga ingleza á 400 réis.

Só no armazem da Liga, a' rua Nova se vende manteiga ingleza superior por tal preço.

Conservas.

Frascos com conservas muito novas e de todas as qualidades, a' 320 réis cada frascos.

Gaz

Gaz americano de primeira qualidade a' 380 réis a garrafa, e 8$500 a lata, com 26 a 27 garrafas. Só no armazem da Liga rua Nova n. 60.

Painço.

Muito novo a 100 réis a libra; no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

tendo concluido os balanços de suas casas de negocio, resolveu fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas, isto para maior vantagem dos compradores.

Principia a Arara—Chitas a 160.

Vende-se chitas em retalhos a 160 rs. o covado, ditas em peças com 38 covados a 7$, e em covados tirados das peças a 200 rs.: na rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassas da Arara a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende lãazinhas a 240 o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Riscados para calça a 200 rs. o covado.

Vende-se riscados para calças de homens ou meninos a 200, 240 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias a 3,600.

Vende-se saias bordadas para senhoras a 3$600, 4$ e 6$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cortes de cambraia a 3$.

Vende-se cortes de cambraia em papel a 3$, ditos de cambraia bordados para senhoras a 3$, 4$ e 5$: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende chitas francezas a 280 o covado.

Vende-se chitas francezas finas a 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cassas organdys a 640 a vara.

Vende-se cassas organdys muito finas e de lindos gostos para vestidos de senhoras a 640, 720 e 800 rs. a vara; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bramante para lençóes a 2,400 a vara.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes a 2$400, 2$600 e 2$800 rs. a vara; panno de linho a 640 e 720 rs. a vara; na rua da Imperatriz, lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se paletots de alpaca pretos e de côres a 3$, 4$ e 4$500; ditos de panno preto saccos e fraques a 5$, 6$500, 8$ e 10$; calças de casimira preta e de côres a 5$600, 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$500, 3$ e 4$; calças de brim a 2$500 e 2$, de meias casimiras a 3$ e 3$500; paletots de casimira de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, chambres de dito para andar por casa a 3$: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Fazendas pretas para a quaresma, pa no preto a 2,000 o covado.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$500, 3$, 4$, e 5$ o covado, casimira preta a 2$, 2$800, 3$ e 4$500: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Grosdenaple preto a 1,600.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado; moriantique preto para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$ o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende cortes de casimira preta a 3,500.

Vende-se cortes de casimira preta para calça a 3$500, 4$, 5$ e 6$; corte de brim para calça de homem a 1$, 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500; ditos de lãa a 1$ e 1$200: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Vende-se retondas de filó de linho a 6,200.

Vende-se retondas de filó de linho a 6$200, 6$500 e 7$, chales de filó de linho a 4$600 e 5$: na rua da Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Lenços brancos com barras de cores a 1,600.

Vende-se lenços de cassas com barras de côres a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia; capas de grosdenaple ou vasquinas para senhora a 16$, 18$, 25 e 30$; golinhas para senhora a 200 rs.; mangüitos e gola a 1$.

Para se acabar estas fazendas é que se vende assim barata, para liquidar, nas lojas e armazens da Arara

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

PILULAS DE BLANCARD

ao iodureto de ferro inalteravel.

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

[illegible]

[illegible] DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC. [illegible] de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas [illegible]

[illegible] *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas*, [illegible]

N. B. — [illegible]

Blancard

Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

[illegible] depositarios no Recife
F. [illegible] & C.

VANTAGENS AO PUBLICO
LOJA E ARMAZEM DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo no anno proximo passado vendido grande parte de suas fazendas como haviam annunciado, tem resolvido continuar a vender ainda mais barato em virtude do abatimento que fizeram em suas fazendas por occasião do balanço a que procederam em 31 de dezembro ultimo; porém para poderem satisfazer e apresentar ao respeitavel publico os seus numerosos freguezes tanto desta praça como do mato um novo e variado sortimento de todas as qualidades de fazendas, desde as mais modestas até as de mais apurado luxo, não se tem poupado na escolha dellas, limitando seus lucros apenas no desconto. Continuam a dar fazendas amostra, com penhor, ou manda-las por seus caixeiros em casa das Exmas. familias.

Grande pechincha

Só na loja do Pavão.

Vende-se um variado sortimento das mais delicadas lãazinhas, tanto com os mais primorosos gostos em matiz, como miudinhas de uma só côr, sendo esta fazenda lãa pura, e vende-se pelo baratissimo preço de 300 reis o covado, por ter feito grande pechicha na compra, se não seriam para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãozinho a 4$500

Vende-se superiores peças de algodãozinho com 18 jardas, sendo muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$500, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias transparentes, tendo 8 varas e meia cada peça, pelos baratos preços de 3$500, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça; ditas de escossia com 9 varas cada peça, tendo mais de vara de largura a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000; ditas Victoria a 6$000, 7$000 e 8$000; ditas largas com 8 palmos de largura a 1$000 e 1$280 a vara, sendo preciso apenas 4 varas para vestidos, attendendo a largura; ditas para forro muito encorpadas a 3$200 a peça: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para cama de noivas vende o Pavão

Vendem-se ricos cortinados bordados e adamascados proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 8$, 10$000, 16$, 20$000 e 25$000; superior damasco de lã entitado a imitação de seda proprio para colchas a 2$500 o covado; ricas colchas de croché pelo baratissimo preço de 10$ e 12$000: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chitas.

Vende-se um grande sortimento de chitas escuras e alegres francezas pelos baratos preços de 320, 360 e 400 rs., sendo com os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado com listas e flores etc. etc.; garantindo-se serem cores fichas: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

FAZENDAS PRETAS

Para a quaresma
Na loja do Pavão

Grosdenaples pretos
a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior grosdenaple preto muito encorpado pelos baratos preços de 1$800, 2$000, 2$500, muito encorpado e largo a 3$000, 3$500 e 4$000, moiriantique preto a 2$800 e a 3$000, sedas pretas lavradas muito boa fazenda a 2$000 o covado, de todas estas qualidades, dão-se as amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas. familias para escolher, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pannos pretos.
Pannos pretos.
Pannos pretos.
Na loja do Pavão.
de 2$000, 2$500, 3$000 e 4$000.

Vende-se um grande sortimento dos mais finos pannos pretos, tendo de todos os preços e qualidades pelos preços seguintes: 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000, ditos muito superiores prova de limão a' 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000, todos estes pannos garante-se a muita duração, assim como a conservação das cores, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras pretas a 6$, 7$ e 7$500.

Vendem-se finissimas casemiras para calças pelos baratos preços de 6$, 7$, 7$500 o corte, ditas muito finas a 2$, 2$500 e 3$ o covado, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas e princezas na loja do Pavão a 560, 640 e 720.

Vende se alpaca preta lisa muito boa fazenda a 560, 640 e 720 rs., ditas de cordão muito superior a 800 rs. o covado, princeza preta encorpada a 720, 800, 900 e 1$, assim como um grande sortimento de bombasinas e cantão preto que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para luto.

Vende se superior merinó com 6 palmos de largura proprio para vestidos e outras obras por ser muito leve a 2$ o covado, superiores bombazinas e cantões sendo fazenda tão propria para vestidos como palitots para homens, lãazinhas pretas lisas, cassas francezas pretas tanto de listras como com palmas a 560, 640 e 800 rs. a vara, chitas pretas tanto largas como estreitas que se vendem por preços baratos: na loja e armazem do pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Meias casemiras a 2$ o corte.

Vendem-se superiores cortes de [illegible] escuros com mesclas de seda e sem ella pelo baratissimo preço de 2$ o corte ou a 600 rs. o covado, sendo [illegible] para calças, paletots e colletes, é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão
Madapolão

Vendem-se peças de madapolão muito fino com 12 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$, ditas com 24 jardas a 6$, 7$ e 8$, ditas muito superiores a 9$, ditas de 60 jardas a 560 e 640 rs. a jarda, ditos francezes de todos os preços e qualidades, peças de algodãozinho com 18 jardas a 4$000, ditos com 20 jardas e muito encorpado a 5$500, 6$, 6$400 e 7$, Algodãosinho enfestado liso vara a 1$, dito trançado vara 1$300, tudo isto é pechincha para [illegible]: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidinhos para meninas

Vendem-se elegantes vestidinhos para meninas, de [illegible] muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 2$000, ditos de gorgurão de seda a 2$500 na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de merinó

Vendem-se finissimos chales de merinó lisos, e [illegible] tendo as franjas de seda a 4$000, [illegible] com as franjas de [illegible] a 3$000 rs. [illegible] muito finos a 5$000, 6$000 e 7$000, [illegible] de crêpon com [illegible] a [illegible] muito [illegible] acabar a [illegible] loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 100 rs. para luto, vende o Pavão.

Vendem-se lãazinhas pretas proprias para luto pelo baratissimo preço de 100 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crochés

Para cadeiras
Para sofás
Para camas
Para presentes.

Chegaram os mais ricos pannos bordados a croché proprios para encostos de cadeiras que se vendem a 2$500 e 3$, ditos para encosto de sofá a 6$, ditos proprios para cobrir almofadas a 2$500 e ditos para cobrir presentes a 2$500 e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.

Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vistidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços bordados a 1$000 e 1$600 na loja do Pavão.

Vende-se bonitos lencinhos bordados para mão pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$600 cada um; loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado

Vende-se superior algodãozinho enfestado, muito encorpado, proprio para lençóes, por ter 8 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado, a 1$280 a vara, assim como peças de dito de uma largura só, com 18 jardas, a 4$, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Brim pardo a 720 réis

Vende-se superior brim pardo trançado de linho, sendo escuro e alegre, proprio para calças e paletots, pelo barato preço de 720 rs. a vara, assim como muito superior para 900, 1$ e 1$200 a vara; dito branco de linho trançado a 1$200, 1$400 e 1$600, e muito superior a 2$ a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas para vestidos pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como bonito organdy com assento branco e palmas com listas de côres, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas granadinas

Chegaram as mais bonitas cassas francezas com listas largas tanto ao comprido como enviasadas, sendo os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem-se a 800 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy branco

Vende-se o mais fino organdy branco com padrões miudinhos proprio para vestidos, pelo barato preço de 1$ a vara, assim como peças de dito com 8 1/2 varas a 9$, finissimas peças de cambraia branca da Escossia com 9 varas, tendo 5 palmos de largura, a 7$, 8$, 10$ e 12$, assim como outras muito mais baratas: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de côres

Chegou um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só côr, tendo entre ellas as cores mais lindas que tem vindo, a 640 rs., ditas tambem só de uma côr porém lavradas a 800 rs., ditas brilhantes com os mais lindos desenhos tanto miudos como grandes a 600 rs., poil chévre ou lãazinha transparente com listas de seda, sendo o padrão mais moderno que tem vindo ao mercado a 1$ cada covado, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bolças para 8$000 e 10$000.

Vende se maneiras bolças de tapete com caixa de couro, proprias para roupa engommada e muito proprias para quem viaja em caminho de ferro pelo barato preço de 8$ e 10$, assim como ditas sem caixa para barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 3$500.

Cortes de casemira.

Vendem-se superiores cortes de verdadeira casemira toda de lãa padrões escuros proprios para o inverno pelo baratissimo preço de 3$500 cada corte de calça ou a mesma fazenda a 2$ cada covado tendo 6 palmos de largura e muito propria para calças, paletots e colletes seria fazenda para muito mais dinheiro a não ter-se feito uma grande pechincha na compra desta fazenda e vendem se unicamente por este preço na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cotins baratos

Cortes de calça a 800 rs.

Vende se cotins escuros muito encorpados a 240 o covado ou a 800 rs. o corte, é grande pechincha principalmente para quem faz roupa para vender e quem comprar em peça tera' o abatimento de 20 rs. em covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Com toque de cupim.

Lãazinhas a 200 e 240 rs.

Vende-se as mais bonitas lãazinhas de côr transparentes com palmas de seda com um pequeno toque de cupim pelo barato preço de 200 e 240 o covado e ditas da mesma fazenda porém perfeita a 320 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lencinhos bordados

A 560, 640, 800 e 1$.

Vende-se um grande sortimento dos mais lindos lencinhos bordados para mão, sendo a 500, 640, 800 e 1$, e muito ricos a 1$600 cada um. Duzias de ditos brancos lisos proprios para homem a 2$, 3$ e 4$, tudo isto é pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000 só o Pavão.

Vendem-se peças de cambraia organdy de listas brancas tendo 8 e meia varas pelo barato preço de 4$000 a peça ou corte de vestido, isto na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 4$000 e 5$000.

Meias da Escocia
Meias da Escocia
Meias da Escocia

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de meias da Escocia, sendo de cor escura e muito elasticas proprias para homens que se vendem pelo barato preço de 4$000 e ditas da mesma cor, sendo muito mais encorpadas a 5$000 e seriam para muito mais dinheiro a não ser uma pechincha; na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedinhas de listas a 400 rs.

Vende-se bonitas sedinhas de listas proprias para vestidos com largura de chita ingleza pelo barato preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Filós bordados a 800 rs. a vara na loja do Pavão.

Vende-se filós de linho branco bordados proprio para vestidos pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior pannos de linho proprio para lençóes, toalhas e [illegible] etc. pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara; bramante de linho com 10 palmos de largura a 3$200, 3$000 e [illegible] a vara; um grande sortimento de Hamburgo [illegible] em Creguellas por baratos preços: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV, uma dita de amarello do mesmo feitio, sendo obra muito bem feita, de apurado bom gosto e reconhecida solidez. Igualmente se vende palha apparelhada para empalhar, por menor preço que em outra qualquer parte; na camboa do Carmo n. 12, loja de marceneiro

MACHINA DE VAPOR.

Vende-se um magnifico e novo vapor de força de 4 cavallos, por preço commodo, a dinheiro ou a praso: na rua da Cadeia n. 40, escriptorio, 1° andar,

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Escravos fugidos

AVISO

150$ de gratificação,

Continúa a estar fugido desde 23 de junho do anno proximo passado o escravo José, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco cheio do corpo, barbado, tem os pés mal feitos e um mais grosso que outro, e os dedos um pouco levantados por causa dos bichos que tem tido, é bastante bebado e muito regrista, intitula-se de forro, tem alguns signaes de castigo nas costas; este escravo é filho do Bonito, porém foi vendido em pequeno para o engenho Queimadas de Santo Antão, aonde esteve por espaço de 29 annos, e dahi foi vendido para esta cidade, aonde tem tido diversos senhores, e do poder de todos tem fugido, ha desconfiança que elle esteja servindo como forro em alguma casa estrangeira nos arrabaldes desta cidade: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, refinação, que receberá' a gratificação acima.

Attenção

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa-Forte da freguezia do Poço de Panella, o mulato Luiz, escravo de 18 annos pouco mais ou menos claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. S. M. escriptas com tinta asul entranhada na cutis; dentes alvos e largos na frente: tem genio docil e humilde, entende sofrivelmente de cozinha.

Desconfia-se ter hido em algum comboio para centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinsenta clara de listras, e camisa de algodãosinho, costuma algumas vezes embebedar se, nos primeiras dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessôas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que urou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa-Forte, ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa-Fama, Aguia Branca, ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua, que sera' recompensado com 100$000.

Recife, 19 de fevereiro de 1867.

Fransisco José Alves Guimarães.

— Fugio, no dia 10 de janeiro do corrente anno do Sacco da Penha, ao pé da Serra de Human, o escravo Thomaz com os signaes seguintes: cabra, baixo, pouca barba, rosto redondo, tem dous dedos, n'uma das mãos feridas de [illegible] do; julga-se ter vindo assentar praça de voluntario, como dizia: roga-se a todas as autoridade policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo e o entregar-se a seu dono Antonio Alves da Luz, ou no Recife, caes do Apollo, a Henrique Saraiva d'Araujo Mello, que se recompensara'.

Attenção.

50$000

A quem pegar o preto da Costa de nome Jacintho, de idade 40 annos, estatura baixa, corpo regular, tendo as pernas finas com talhos na cara, olhos pretos, rosto comprido, falta de dentes e bastantes estragados, fugio no dia 27 de janeiro deste anno e dormio nos Afogados em casa de um preto da Costa, levou vestido calça branca com listras, camisa de chita escura com pintas encarnadas, chapéo do Chyli copa alta e abas largas, tem andado pelos Remedios, Afogados, Passagem e Manguinho e tem dormido em sitios aonde tem pretos da Costa: quem o pegar ou indicar o lugar aonde assiste receberá' a gratificação acima na rua da Cadeia do Recife n. 10.

50$000

Fugio o preto João Cesario, de idade 45 annos alto, secco do corpo, cabeça pequena, com falta de cabellos, rosto oval, olhos pequenos, nariz regular, bocca pequena, bons dentes, pouca barba, pés pequenos, levou calça e camisa de riscado azul e branco e chapéo pardo. Veio do Aracaty, tem officio de sapateiro e cosinheiro: quem o apprehender receberá' a gratificação acima levando-o a Ponte de Uchôa sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Fugio no dia 2 do corrente mez de março o escravo crioulo de nome Antonio Fortunato, idade de 20 annos, principio de barba no queixo, rosto comprido, côr vermelha, na queixada de cima tem um dente podre e quebrado pelo meio e no falar aparece, falla grossa, tem umas marcas de pannos na boca do estomago nos [illegible], estatura regular, os pés puchados para dentro da entre-pernas; foi comprado em 31 de dezembro de 1866 a Sra. D. [illegible] no engenho Garapú districto do Cabo, aonde se julga estar dito escravo. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo e o levarem a seu senhor Antonio José da Costa Cabral, rua Direita n. 99, armazem de molhado, que sera' gratificado do seu trabalho. Ha suspeitas de ter ido para o engenho Rodizio, em terras do engenho Agua Fria, onde tem pai, conhecido pelo alcunho Caixeiro, e rodilhoiros.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Mauricio de Treuil,

POR AMÉDÉE ACHARD.

Segunda parte.

XI

(Continuação.)

— Muito bem ! O meu amigo poz cerco á cidadella.

— Eu apenas tinha um inimigo dentro da praça, era o Sr. du Tailli ; mas, por uma causa que eu ignoro, já o não posso contar como tal. O Sr. Mauricio de Treuil, esse faz-me a honra de ter zelos de mim. E é muito capaz de levar as cousas ao extremo, batendo-se comigo, se me eu prestasse a essa sua mania, mas eu já não sou tão creança, que levante a luva. Ora o papel que elle tomou de zeloso ha de leva-lo a fazer loucuras, e, quando se vir atacado por todos os lados, compromettar-se-ha com sua mulher, exigindo della concessões, ás quaes se opporá a sogra. O pouco credito que ainda tem, esgotar-se-ha neste ultimo esforço. Em quanto durar esta luta, já começada, desappareço eu da scena, mas ao findar o ultimo acto, appareço para fechar o drama.

— Bravo !

— Agradeço e aceito os seus elogios, meu charo Guilherme.

— William ! meu amigo ; acostume-se a chamar-me William !—exclamou o Sr. de Marvejols.

— Pois bem, meu charo William, se pelo lado feminino tenho motivos para viver contente, não direi outro tanto pelo lado masculino. Oh ! que homem que é o Sorbier ! Por mais que se lhe falle com o mel nos labios, não ha abranda-lo. Para o deslumbrar acenei-lhe com a fita encarnada e o homem hoje está quasi convencido de que a merece, e, no dia em que eu lh'a levar, talvez me diga que o governo foi bem ronceiro em lhe fazer justiça. Não diminuio nem um ceitil á somma das suas pretenções ! Apresentou-me o seu *ultimatum* financeiro em guiza de nota. Ah! que Tartaro que elle é ! Talvez nunca lesse a formosa fabula de Lafontaine, mas por instincto sabe fazer a partilha que fez o leão. Tive de sugeitar-me a tudo... As minhas pobres minas, para virem a ter valor no mercado, carecem de um nome, e a mim nunca me esquecerão estas palavras de um nosso famoso banqueiro : « Em qualquer negocio em que o Sr. Sorbier entre com dez mil francos, não tenho eu duvida em entrar com mil escudos. »

Dito isto, puchou o deputado pelo relogio.

— Então retira-se ?—perguntou Guilherme.—A Sra. de Truil e sua mãi estão aqui.

— Bem sei, mas o Sr. Sorbier está no seu gabinete a minha espera. Hoje os negocios, amanhãa os prazeres.

Uma ou duas semanas depois desta conversa, que pode dar uma idéa do ponto a que chegaram as cousas entre Mauricio e a familia com a qual o Sr. Closeau du Tailli o fizera enlaçar, encarregou Izidoro Sorbier a Sophia de pedir ao marido os trinta mil francos que lhe tinham sido confiados. Esta commissão era bastante espinhosa para Sophia, porque bem se lembrava do que o marido lhe havia confessado. Não ousou responder ao pai, e foi ter com Mauricio á officina.

— Tu bem sabes que eu já os não tenho —disse Mauricio.

Sophia olhou para elle com inquietação, mas, vendo-o a trabalhar, não insistio, e com bastante timidez foi levar aquella resposta ao pai.

Sorbier estava com a mulher e com do Tailli na occasião em que a filha chegou. Ao ouvir dizer que o dinheiro não existia, poz-se o velho de pé.

— Hein !—exclamou elle olhando, ora para a mulher, ora para Closeau du Tailli.

— Oh ! isso não me admira—disse este —se elle é artista !...

— Mas se elle é artista, foi o meu padrinho que no-lo metteu em casa.

— Mas é porque então não o conhecia o Sr. Closeau du Tailli, como agora o conhece—replicou de prompto Agatha Sorbier.—E talvez Sophia entendesse mal. E' impossivel que o Sr. de Treuil extravaganciasse tão grande somma.

— E' impossivel, dizes bem—accrescentou Izidoro Sorbier—com trinta mil francos geri eu a minha casa de Pithiviers durante dez annos !

— Talvez elle tivesse dividas ;—murmurou Agatha.

Sorbier tocou a campainha, e mandou chamar o genro. Chegado elle disse lhe :

— Sophia certamente entendeu mal. Eu havia-lhe dito que lhe pedisse em meu nome aquella quantia, que o padrinho lhe entregára .. E a resposta que me ella trouxe é que o senhor já não a tinha... Pareceu-nos que ella se enganou, e é por isso que o mandamos chamar para nos explicar como isto é.

O Sr. Sorbier estava callado no centro de um semi-circulo, cujas extremidades eram occupadas pela mulher e pelo Sr. du Tailli. Sophia estava no segundo plano diante de uma mesa coberta de papeis e brincava com uma penna. A joven esposa estava vermelha como uma romã, e lançava ao marido olhos supplicantes. Agatha Sorbier tinha o rosto grave, secco e frio de um juiz diante do réo.

— Isto é um interrogatorio ?—perguntou Mauricio.

— E temos todo o direito de o interrogar—replicou Agatha.

O velho banqueiro acenou-lhe que se callasse.

— Oh ! meu Deus ! não é nada disso, meu charo Mauricio—continuou o velho—estamos aqui conversando em familia : uma somma de trinta mil franco não é nenhuma bagatella, que se deixe ahi esquecida no fundo de uma gaveta ou que se gaste em almoços de rapasiada .. Deve certamente saber o que é feito de tão grande quantia.

— Sei-o perfeitamente.

— Pois é isso o que lhe pedimos que nos explique.

— Sophia não lhe disse ?... Já não tenho os trinta mil francos.

— Oh ! elle confessa—exclamou a sogra.

— Então porque eu já os não tenho, quereria que eu inventasse uma historia ? Dispuz delles, e nada mais tenho a dizer.

— Queira attender-me—replicou Izidoro Sorbier—todos sabem que eu nunca tenho sido muito agarrado a dinheiro, e que até nem lhe dou grande valor ; mas emfim trinta lindissimas notas de mil francos cada uma não se perdem assim facilmente, nem voam da gaveta. Lá o dispor dellas, isso é outra cousa ; mas como e em que ? Eu tambem tinha disposto dellas, apresentou-se-me um bom negocio em que eu queria empregar alguns capitaes. Aos trinta mil francos, que o Sr. Closeau du Tailli tão mal fez em lhe restituir, dava-lhes eu essa applicação, a qual renderia de quinze a dezoito por cento... Se a applicação que lhes deu é mais lucrativa, então não tenho nada a dizer, mas disso duvido eu muito.

Mauricio bateu com os pés no pavimento.

— Ah ! talvez o senhor comprasse a casa de campo, que o nosso amigo queria offerecer á sua afilhada ?

— Não comprei nada.

— Que lhe fez, pois ?

— Oh ! meu Deus ! atire com isso para o capitulo das dividas — exclamou a Sra. Sorbier—é joven, os artistas são-o sempre, e esquecem-se de trabalhar, banqueteiam-se, passeiam, gozam, e quando chega o quarto de hora de Rabellais, pagam com o que tem mais á mão.

— Socegue, senhora ; aqui está o Sr. Closeau du Tailli, que me conhece ha muito tempo ; elle que lhe diga tudo o que souber de mim.

— Eu não sei nada—respondeu friamente o commerciante do Havre.

E cruzou a perna esquerda sobre a direita, que até então estava em sentido inverso.

— Já que o Sr. Closeau du Tailli se recusa a prestar-me o seu testemunho — replicou Mauricio— affirmo com a minha palavra de honra, que nunca tive dividas de especie alguma... E custa-me a ter de accrescentar, que se o contrario fosse, os pais de minha mulher seriam os primeiros a quem eu o diria.

Cada palavra desta conversa era um punhado de polvora que se lançava a uma mina : a mais tenue scentelha podia produzir forte explosão. Não sabemos que força mysteriosa impellia os actores desta scena, mão grado seu, para um choque que Mauricio previa e Agatha desejava. A conferencia começára mal, e cada replica mais a azedava. Sophia poderia evitar que o desfecho fosse fatal, porém não tinha forças para tomar a iniciativa. Bastava a presença da mãi para a perturbar ; a cada replica que ouvia, quasi se sentia desfallecer, e conservava-se muda e tremula.

— Não duvido, não duvido — proseguio Izidoro Sorbier.—Tomei informações, e por este lado estou descançado, mas afinal de contas, os trinta mil francos não voaram... empregaram-se, fosse no que fosse.

— N'outro tempo, quando da nossa caixa sahia uma quantia, sabia-se a applicação que se lhe dava—replicou Agatha asperamente.

Mauricio levantou-se.

— Ora ! Pela officina do Sr. de Treuil vão lindas raparigas, modêlos...—disse du Tailli.

Mauricio voltou atraz, e encarando de face o capitalista, com uma expressão que o fez tremer, disse-lhe :

— Senhor !...

— Com isto quero dizer tão somente que pessoas daquellas são capazes de tudo— murmurou Closeau.

— Era tenção minha calar-me—replicou Mauricio—mas á vista de tão perfidas insinuações, poder-se-hia interpretar mal o meu silencio. Saibam, pois, que o meu amigo Jacques Lambert careceu daquella somma... Peguei nella e dei-lh'a.

Nunca a familia Sorbier, até áquelle dia, ouvira contar que houvesse alguem que tivesse dado trinta mil francos.

— Ah ! foi ao Sr. Lambert !—murmurou Izidoro com um profundo suspiro.

— Que o Sr. Lambert carece se ou não caresesse, isso não o justifica, senhor—replicou Agatha.

— Nem eu pretendo justificar-me, senhora.

— E tem razão ! Tirar de uma gaveta trinta mil francos e da-los, não é cousa que possa fazer-se todos os dias—accrescentou Agatha com ironia.—Ninguem lhe quer mal, se bem que obrou mui leviamente... Ah ! ah ! Sr. Mauricio, uma fortuna de milhões pouco duraria em mãos tão prodigas. Bastavam dous ou tres amigos como Lambert para tirar a camisa do corpo a uma familia.

— Oh ! O Sr. de Treuil não tem mais de sete ou oito—murmurou Closeau du Tailli com ar de ingenuidade.

— Talvez teria sido conveni[illegible]tar com minha filha—continuou a Sr. Sorbier.—Seu padrinho [illegible] promettido uma casa de campo... não sei que castellinho em Trouville ou em Enghien ; se elle tivesse a tal quantia talvez a empregasse de outro modo... Que dizes tu a isto, pequena ?

— Não sei—disse Sophia balbuciando, e mudando de côr á cada momento—eu tinha vontade de um adereço de perolas e rubis como o que tem a Sra. de Vitteaux, e contava, é verdade, compra-lo com aquelle dinheiro, mas já que Mauricio dispoz delle, posso bem dispensa-lo.

— Muito bem, minha filha, muito bem ! —redarguio o pai, em quanto que a mãi a abraçava com transportes maternaes ;—mas esse desinteresse de que dás provas tão singulares, não autorisava o Sr. Mauricio a fazer o que fez... com o teu consentimento, nada poderia ser ; mas dispôr de quantia tão forte sem nada te dizer... é na verdade muito para estranhar ; porque no fim de contas, dispoz do que não era delle !

Mauricio fez-se de mil côres ; olhou para sua mulher, porém ella voltou-se para a mãi, como se quizesse consulta-la com a vista. Se consultasse o seu coração, poria termo a uma disputa, que muito a fazia soffrer ; mas vio um rosto tão secco, duro e irritado, que ainda mais uma vez se sentio subjugada por aquella influencia, e a tremer fitou os olhos no pavimento.

— O senhor—disse Mauricio—é pai de Sophia ; retiro-me, e n'outra occasião continuaremos a fallar deste assumpto.

— Que tem elle ?—perguntou Sorbier, quando Mauricio sahia da sala. Closeau du Tailli encolheu os hombros, respondendo :

— Aquillo é flato, ha de passar-lhe.

— Quem é esse Sr. Lambert, a quem Mauricio deu os trinta mil francos de Sophia? —perguntou Agatha.

— Quem ha de ser ? Um esculptor, que vive com uma rapariga de cabellos louros, muito linda, e que costuma vir frequentes vezes á officina de Mauricio.

— Então está explicado o enigma !—redarguio a Sorbier.

E abraçou apaixonadamente a filha duas ou tres vezes, murmurando a meia voz :

— Pobre menina !

Sophia foi fechar-se no quarto, muito persuadida de que Mauricio a atraiçoava.

Quando Mauricio chegou a casa, achou a mulher resolvida a não abandonar os pais. Não podia entender-se—dizia ella—a razão porque o marido queria separar-se delles.

Talvez as palavras que o offenderam fossem um pouco duras, mas por fim eram palavras que o vento levava. Entendia que não valia a pena de dar-lhes tanto valor, e, sobretudo, levar as cousas a ponto de se separarem. Contava ainda que seu marido consideraria melhor, e que mais prudentemente inspirado, renunciaria a um projecto tão extremo e injustificavel ; mas se elle persistisse nas suas idéas, ella se veria obrigada, mão grado seu, a não o acompanhar, afim de não tomar parte n'uma acção, que todos censurariam.

— Isso são lições de tua mãi ?—perguntou Mauricio.

— Minha mãi chorou ; tambem será isso crime ?

Chegadas as cousas a este ponto de azedume, era impossivel haver uma discussão placida e rasoavel. Mauricio assim o entendeu e calou-se. Receiou dizer alguma cousa, que autorisasse Sophia a argumentar com o respeito filial. Retirou-se, pois ; e ao descer encontrou na escada o ex-negociante do Havre, o qual saudando-o com ar alegre, lhe disse :

— Pelo que acabo de saber, temos borrasca cá por casa ! Ora vejam ! E eu que julgava que viviam como um casal de pombos ! Mas isso ha de passar-lhe... não se deixa assim uma vivenda sumptuosa e uma mulher, que além de linda tem abundancia de notas do banco.

Mauricio retirou-se sem lhe dar resposta, foi ter com o sogro.

Closeau du Tailli, seguindo-o com o canto do olho, murmurou a sós comsigo :

— Anda, anda, que vamos saldar contas ! Já te riste, agora rio-me eu ;

Mauricio participou ao sogro que já tinha casa.

— Bem !—respondeu o velho.—Então carecemos de fazer as nossas contas... Espero que me concederá vinte e quatro horas... E' praso que nunca neguei aos meus devedores.

Na seguinte manhãa, foi Mauricio introduzido no escuro gabinete, onde Sorbier costumava trabalhar cercado de um labyrintho de algarismos.

O velho, depois de mandar sentar o genro n'uma cadeira de palhinha, abrio vagaroso um livro enorme, e collocou no nariz uns oculos de armação de prata, de que costumava servir-se para ler ; feito o que disse-lhe :

— Ha de estar certo, meu charo Mauricio, do que diz a escriptura do seu casamento com minha filha ?

— Estou, pouco mais ou menos.

— N'este caso não ignora que ella se casou a coberto do regimen dotal, o que vem a ser o mesmo que dizer que seu marido em caso nenhum póde dispor do dote que lhe foi constituido em bens de raiz e em papeis do estado.

— Bem sei.

— Muito bem. Sophia recebeu a quantia de duzentos e vinte e cinco mil francos, que [illegible] verdade da [illegible], provincia de Toury, [illegible] o contracto de arrendamento, junto á escriptura dotal, seis mil e duzentos francos annuaes pagos em semestres ; recebeu mais em rendimento de tres mil francos em fundos de tres por cento, que sua mãi lhe deu para alfinetes : estas quantias, juntas ao rendimento de um pequeno casal que lhe veio por parte do avô, e que minha mulher e eu lhe cedemos em vida, faz um total de onze mil trezentos e cincoenta francos de rendimento por anno, de que eu tenho a administração e pago a minha filha em trimestres.

Mauricio havia assignado a escriptura sem a ler. Como elle era pobre e a noiva rica, entendeu que era do seu dever não entrar em questões de dinheiro ; e, para dizermos a verdade, nunca elle suspeitou que o sogro redigisse contracto tão avelhacado. Por consequencia só nesta occasião conheceu a sua verdadeira posição.

O sogro, voltando a folha do livro, marcada com o dedo, continuou :

— Agora aqui temos a somma das quantias que lhe tenho entregado e a sua mulher por diversas vezes e das que tenho pago por conta de ambos. Monta a vinte e tres mil setecentos oitenta e dous francos cincoenta e cinco centimos, vindo assim a dever-me, nos dezoito mezes decorridos, a quantia de seis mil e tantos francos. Póde conferir as contas, a ver se estão exactas, devendo notar que não estão ainda calculados os juros das quantias que a ambos tenho adiantado.

Mauricio fez um gesto, como que dando-as por conferidas, e o velho fechou o livro.

— Bem póde prever, meu charo Mauricio, que eu não exigiria o prompto pagamento do meu desembolso, no caso que continue a viver em minha casa ; mas no caso que queira separar-se, será bom vermos o modo por que me ha de embolsar. Creio que não desconhece o proverbio : «Contas de perto, amigos de longe.» Devo tambem observar-lhe que a questão do dote de Sophia me pertence, na conformidade do que estipulámos na escriptura anti-nupcial. Se se quizer separar, que é o que ha de fazer ? Póde reclamar perante os tribunaes a administração dos bens de sua mulher, mas quaes são as razões que tem a allegar ? Eu para contrariar a sua pretenção tenho a oppor o facto do meu charo genro haver dissipado trinta mil francos n'um abrir e fechar de olhos, e apresentar as dividas contrahidas pelos dous em quanto viviam em commum debaixo do meu proprio tecto. E' muito duvidoso que ganhe semelhante processo, meu querido genro... Bem sei que esperançado no futuro e na riqueza que um dia tem de pertencer a sua mulher, póde contrahir dividas que Sophia por fraqueza affiance...

— Senhor !—exclamou Mauricio, levantando-se.

O velho, poudo de leve a mão no hombro do genro, redarguio :

— Sente-se sente-se, nada de se alterar. Estamos fallando de negocios, devemos prever tudo e chamar ás cousas pelos seus nomes. Supponhamos que para evitar um processo enfadonho, e durante o qual talvez houvesse quem me acusasse de andar leviamente no casamento de minha filha, ou prescinda dos meus direitos de gestão ; sabe o rendimento de que póde dispor no primeiro anno ? Apenas cinco mil francos...

— Trabalharei.

—Oh ! pois não ! Pelo que tem ganho nos dezoito mezes decorridos, bem podemos calcular o que ha de ganhar. Affige-se !—redarguio Sorbier, notando o movimento de Mauricio ;—não se esqueça de que estamos aqui como credor e devedor perante o juiz de paz .. Tem, pois, meu charo, para viver, os onze mil e trezentos francos de sua mulher. Já não é pouco, bem o sei ; ha muitos artistas que só sabem mandriar e vivem com menos. Sophia vivirá na penuria ; mas isso é comsigo. Talvez me diga que quando comecei a minha carreira, ainda comecei com menos. E' verdade, mas eu vivia em Pithiviers e poupava ceitil a ceitil. Acredite-me, meu charo Mauricio, pense seriamente no que faz.

—Sim, senhor, hei de pensar—respondeu Mauricio.

Apenas elle sahio, entrou Agatha no gabinete e deu com o marido a esfregar as mãos.

— E então ?—perguntou ella.

— Oh ! cortei-lhe as azas : o conselho do padrinho valeu minas,—replicou o banqueiro.—Apresentei-lhe as contas e dei-lhe á entender que escusava de contar comigo. Agora já elle sabe o que está para lhe acontecer, se quizer levar o seu projecto avante. Penso que elle ainda por cá está.

Passaram-se dous dias, e Mauricio nenhuma allusão fizera á conversa que tinha tido com o sogro. Agatha perguntou á filha se o marido lhe havia dito alguma cousa ; ao que ella respondeu que elle não havia dito cousa alguma ácerca de se separarem.

Ficaram, pois, acreditando que Mauricio não pensava mais nisso. O mancebo nenhuma mudança mostrava no seu comportamento ; apenas saia com mais frequencia.

— Já está manso ; vai-se acostumando ao freio - dizia a Sra. de Vitteaux.

N'essa mesma noite Sophia mostrou-se mais carinhosa com o marido. Elle olhou para ella apaixonado, e, dando-lhe um beijo na testa, disse :

— Então sempre está resolvida a ir comigo ?

— Como ? [illegible]—respondeu Sophia [illegible] braços [illegible] cando :

— Ouve-me : descobri um aposento [illegible] to da minha antiga officina ; habitaremos [illegible] ximos de Felippe e de Laura : eu trabalharei e viveremos livres e felizes, junto um do outro. Oh ! tu não podes imaginar o animo e prazer que me dá só a ideia de que vaes depender só de mim ! Aqui parece-me que me falta o ar ! Verás, minha Sophia, quanto has de ser feliz. Conversei com teu pai ; devemos-lhe algum dinheiro, mas não te affligas tudo lhe hei de pagar. Fique elle com a sua riqueza, não lh'a invejo, só te quero a ti. Oh ! a felicidade vale bem o sacrificio de um pouco de luxo inutil ! Lá no nosso novo domicilio, e junto de ti, figura-se-me que hei de rejuvenescer.

Quanto o amor tem de mais terno, a paixão de mais vehemente, tudo Mauricio empregou para commover Sophia. Duas vezes ella pareceu hesitar, mas a ideia do que diria sua mãi e a lembrança dos conselhos da Sra. de Vitteaux fizeram que ella se não demovesse. Dir-se-ia que era uma chamma apagada por uma gôta de agua.

— Ah ! tu não me tens amor !—exclamou ella por fim, empregando a phrase suprema das mulheres quando sabem todo o valor do seu poder.

— Que te não tenho amor ! ?—exclamou Mauricio com enthusiasmo.

(*Continuar-se-ha.*)

UM POUCO DE TUDO.

Le Temps diz que o gabinete de S. Petersburgo enviou aos mais gabinetes uma nota sobre as bases que elle entende, para se resolver a questão do Oriente ; as quaes são :

I A independencia de Montenegro, e dos principados da Romania.

II A independencia do Egypto.

III A annexação da Thessalia e do Epiro á Grecia.

IV Separação das ilhas pertencentes á Turquia, que podem e devem ser constituidas ou annexadas á Grecia.

V Erigir em reino a Bosnia e Herzegovina, sob o sceptro de um archiduque austriaco.

VI A independencia da Servia.

VII Reconhecimento da Bulgaria, como um principado independente sob o governo de um principe russo.

VIII e ultimo. Restricção das possessões da Turquia na Europa, limitando o imperio ottomano para Romelia e Albania.

O *Nord* diz que foi ordenado a todos os directores de collegios do imperio francez para darem grande desenvolvimento ás crianças nos exercicios gymnasticos.

Todos aquelles estabelecimentos terão um gymnasio, e será dado aos discipulos um facto especial e completo para os exercicios que serão repetidos, as mais vezes possiveis.

E' uma providencia que é vantajosa para a saúde das crianças, habilitando-as tambem para depois serem bons militares.

O mais popular jornal na Allemanha, é o *Gartenlaube*, que annuncia ao publico começar o anno de 1867, com 200,000 assignantes, entre os quaes conta os primeiros em litteratura e sciencia.

O *Gartenlaube* é illustrado.

Não é uma folha politica, mas é muito patriotica, e usa da sua grande influencia para promover os mais altos interesses do povo.

A *Rhenist Gazette*, de Dusseldorf, publicou ultimamente uma relação das suas questões e processos com as autoridades judiciaes durante o anno de 1866.

Teve quatorze perseguições que começaram em 1855, foi condemnada em sete e absolvida em outras sete.

Total das perseguições em 1861, trinta e uma !

Ha dias divertiam-se esgrimindo em uma sala d'armas de Bruxellas dois officiaes de lanceiros.

Enlevados pelo jogo e aquecidos pelo enthusiasmo da luta, os dous contendores, sem trocarem uma palavra entre si, deixaram os sabres de madeira e empunharam duas espadas afiadas que estavam pendentes de uma parede.

Continuaram em seguida a esgrimir com tal furia que um momento depois, um dos contendores largava o sabre de cançado, e o outro era recolhido em um hospital retalhado de golpes.

O divertimento de patinar, tão antigo como o mundo, é em Paris um dos prazeres do inverno.

O lago maior do bosque de Bolonha apresenta no mez de janeiro um espectaculo magnifico.

Milhares de patinadores sulcam em todos os sentidos a sua superficie gelada.

Os patinadores veteranos correm de um ao outro extremo com a velocidade das locomotoras.

Mas como o homem sem a mulher é um corpo sem alma, o calor dos olhos femininos é quasi indispensavel quando ha uma temperatura de seis ou sete gráos abaixo de zero, as mulheres associam-se tambem a esses divertimentos.

Na Allemanha, Suissa, Noruega e no sul da Russia deixam-se levar em trenós pelo galanteio do sexo barbado.

Em Paris, exceptuando alguma senhora da aristocracia, a mulher calça os seus patins como qualquer filho de Adão, arregaça-se até aos joelhos quando não se veste de moscovita ou de lapão, e resvala por esses gelos do Senhor que é mesmo um gosto vê-la.

E é porque na capital do imperio francez ha mulheres que se empenham deveras na adopção dos costumes dos homens.

[illegible]

Não ha muito tempo que na Noruega uma aguia se atreveu a arrebatar uma creança de perto de dous annos de idade, á vista dos pais que não poderam valer-lhe.

Nas ilhas Orkney deu-se um facto semelhante ; mas tendo a mãi averiguado logo onde havia a ave assentado o seu ninho, dirigio-se a esse ponto, e posto que fosse muito difficil lá chegar e a aguia lhe apressentasse energica resistencia, conseguio a mãi tirar-lhe a creança, ainda pouco maltratada.

O seguinte facto occorreu na Suissa ha muitos annos.

Um caçador tinha-se escondido perto do ninho de uma aguia para mata-la logo que ella apparecesse.

Depois de esperar algumas horas, vio-a chegando-se vagarosamente para os rochedos, mas com dimensões apparentemente muito maiores do que tem as aguias.

Imagine-se qual foi a sorpresa do caçador quando descobrio que a ave tinha uma creança nas garras !

Ouvio-lhe os gritos e vio-lhe distinctamente a cabeça.

Depois de uma breve oração, fez boa pontaria, disparou, e a aguia cahio morta.

O caçador foi levantar a creança, que pôde levar sã e salva aos afflictos pais.

Eis aqui alguns pormenores curiosos acerca do systema seguido em casa do principe de Galles a mesa do jogo.

Quando se faz a partida de whist em Sandringham ou em Marlborough House, o jogo é de um soberano por cada ponto ; porém durante a partida não ha troca de dinheiro entre o principe de Galles e os seus adversarios.

As contas são saldadas na manhãa do dia seguinte por um dos officiaes que estão em serviço, o qual toma nota das partidas perdidas ou ganhas e que recebe ou paga segundo os apontamentos tomados na vespera.

O exercito francez deve receber no dia 1º de maio 400 000 espingardas de agulha do systema Chasseport.

Conta actualmente o exercito prussiano, um feld-marechal, um feld-zeng-mestre, 43 generaes de infantaria e cavallaria, 52 tenentes generaes e 95 majores-generaes.

Conta a marinha 1 almirante, 2 contra-almirantes, 4 capitães de fragata e 12 capitães de corveta.

Neste ponto estamos em regra de proporção muito além da Prussia.

Manifestaram-se diversos casos de episootia no gado bovino, na Baviera e Prussia Rhenana.

A ultima epidemia cholerica causou na Belgica 11:771 obitos : na Hollanda 18:547 ; na Noruega 48 ; e na Italia 12:901.

Em um dos dias do mez findo foi enforcada em Madrid uma mulher chamada Vicenta Sobrino.

Fôra condemnada á morte por haver assassinado a ama a quem servia.

No mesmo dia entraram no oratorio mais dous sentenciados á pena ultima, e um terceiro poupou trabalho ao carrasco, enforcando-se na prisão.

Das minas hespanholas de carvão de pedra extrahe-se annualmente cerca de .... 353:568 toneladas metricas ; quantidade proximamente igual á da importação.

A Inglaterra extrahe das suas minas, tambem annualmente 84,973:577 toneladas, termo medio ; a Prussia 11,514:219 ; a Belgica 9,610:805 : a Austria, 8,503:896 ; e o Zollverein 2,373:549 toneladas.

A missão diplomatica do Japão foi em Paris, assim como em Lisboa, objecto da mais viva curiosidade.

O governo japonez, talvez por ver a attenção especialissima de que eram objecto os seus representantes, principiou desde então a mandar consecutivas embaixadas a Paris.

Lá chegou uma nova ainda ha pouco tempo.

Um folhetinista refere o successo nos seguintes termos :

«Chegou a embaixada japoneza, a qual só tem hoje em dia um defeito : o de chegar continuamente Já lhe demos a esmola da nossa attenção por muitas vezes. Não póde ser sempre. D'esta vez que Deus a remedeie.»

Está concluido o theatro cuja construcção foi projectada por Mr. Ricardo Wagner, e mandada executar pelo rei Luiz II, da Baviera.

E' na opinião de varios orgãos da imprensa, de excellente gosto, e satisfaz a todas as exigencias do autor de Tonnhauser.

A orquestra estará occulta ao publico e o systema de illuminação é em tudo igual ao do theatro do Châtelet, em Paris.

Este novo edificio tem além disto alguns salões e repartimentos destinados para um conservatorio.

Realisou-se muito mais do que ambicionava Ricardo Wagner.

Este maestro apenas exigia um edificio decente, e o seu regio protector deu-lhe um verdadeiro templo das artes de estulo puro e ao mesmo tempo grandioso.

Os jornaes de Paris annunciam que as joias da corôa ingleza serão expostas no campo de Marte n'um pavilhão que faz parte do parque reservado.

Esta collecção de pedras preciosas tem um valor de mais de 4:200 contos.

O governo russo publicou um ukase para que os empregados na [illegible] pertençam á religião grega orthodoxa.

O «New-York Times» [illegible] dados estatisticos sobre a ultima [illegible] Estados-Unidos, pelos quaes se vê [illegible] de mortos foi de [illegible] dados.

[illegible]